

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 7, DE 5 DE AGOSTO DE 2025**

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Acordo de Não Persecução Civil-ANPC, nos termos do artigo 17-B da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 18, inciso LV, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP n.º 118, de 1º de dezembro de 2014, que recomendou a implementação geral de mecanismos de autocomposição, tais como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais, o que foi referendado ainda pela Recomendação CNMP n.º 54, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO as normas gerais da Resolução CNMP n.º 306, de 11 de fevereiro de 2025, que regulamenta o artigo 17-B da Lei n.º 8.429/1992, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o acordo de não persecução civil;

CONSIDERANDO que o Acordo de Não Persecução Civil-ANPC proporciona, a um só tempo, solução mais célere às lesões a direitos transindividuais e eficácia à tutela coletiva desses interesses, contribuindo, reflexamente, para o descongestionamento do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que é do interesse público a responsabilização do agente pela prática de atos de improbidade administrativa, inclusive pelos danos morais coletivos que causar;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.230/2021, ao alterar a Lei n.º 8.429/1992, introduziu algumas normas, disciplinando o Acordo de Não Persecução Civil-ANPC em seu Artigo 17-B;

CONSIDERANDO a necessidade de se complementar a regulamentação do instituto no âmbito interno, inclusive tratando de aspectos não abordados pela Lei n.º 8.429/1992, com a redação que lhe deu a Lei n.º 14.230/2021;

CONSIDERANDO a determinação do art. 22 da Resolução CNMP n.º 306, de 11 de fevereiro de 2025, no sentido de que cada ramo do Ministério Público promova a adequação de seus atos normativos internos, que tratem do acordo de não persecução civil, aos seus termos;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão celebrar Acordo de Não Persecução Civil-ANPC com pessoas físicas e/ou jurídicas nas hipóteses configuradoras de improbidade administrativa.

§ 1º O ANPC disciplinado nesta Resolução Conjunta contemplará obrigatoriamente o ressarcimento integral ao erário quando houver dano, bem como a perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio.

§ 2º Deverá ser aplicada, em regra, uma ou mais das sanções previstas na Lei nº 8.429/1992, de forma a garantir a reprovação e a prevenção do ato ímprobo, considerando-se os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

§ 3º Excepcionalmente, mediante fundamentação circunstanciada e específica do órgão de execução, poderá ser dispensada a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.429/1992:

I - nos casos de ANPC colaborativo, quando a colaboração efetiva do investigado trazer benefícios significativos à elucidação dos fatos e à recuperação do erário;

II – em outras hipóteses, desde que devidamente justificadas as circunstâncias excepcionais que recomendem tal dispensa.

§ 4º A fundamentação da dispensa das sanções deverá demonstrar que:

I - o ressarcimento integral do dano e a reversão da vantagem ilícita foram efetivamente realizados;

II - há circunstâncias excepcionais que justifiquem a medida;

III - a dispensa atende aos interesses da coletividade e aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 2º O Acordo de Não Persecução Civil-ANPC objetiva a aplicação célere e eficaz das sanções legais, a reparação do dano sofrido pelo erário e a perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio dos autores e dos beneficiários de atos de improbidade administrativa, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência, mediante avaliação das peculiaridades do caso concreto que indiquem:

I - ser mais vantajoso à tutela do bem jurídico do que o ajuizamento da ação de improbidade administrativa ou seu prosseguimento, levando-se em consideração, dentre outros fatores, a possibilidade de duração razoável do processo, a efetividade das sanções aplicáveis, a maior abrangência de responsabilização de agentes públicos, de terceiros envolvidos no ilícito ou que dele tenham auferido vantagem indevida de qualquer natureza, a personalidade do agente, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do ato ilícito, o proveito auferido pelo agente e a extensão do dano causado;

II - constituir meio de obtenção de provas em quaisquer espécies de atos de improbidade administrativa, desde que o beneficiado pela composição colabore efetivamente com as investigações e o processo, quando for o caso.

Parágrafo único. A celebração do Acordo de Não Persecução Civil-ANPC com o Ministério Público não afasta, necessariamente, eventual responsabilidade administrativa ou penal pelo mesmo fato, nem importa, automaticamente, no reconhecimento de responsabilidade para outros fins que não os estabelecidos expressamente no ajuste.

CAPÍTULO II

DO CONTEÚDO MÍNIMO E CONDIÇÕES DO ANPC

Art. 3º O acordo formalizado nos autos, por escrito, vinculará toda a instituição, e deverá conter:

I – identificação completa do celebrante, agente público ou terceiro, pessoa física ou jurídica, que induziu ou concorreu para a prática do ato ou dele se beneficiou direta ou indiretamente;

II – descrição do vínculo existente entre a pessoa jurídica referida no inciso anterior e aquele que, mesmo não sendo agente público, induziu ou concorreu dolosamente para a prática do ilícito;

III – descrição circunstanciada da conduta ilícita, com menção expressa às condições de tempo e local;

IV – subsunção da conduta ilícita imputada à modalidade legal específica de ato de improbidade administrativa;

V – compromisso de cessação do envolvimento do celebrante com o ato ilícito, nos casos em que tiver havido prévia assunção de responsabilidade;

VI – quantificação e extensão do dano causado e dos valores acrescidos ilicitamente, quando presentes, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais a partir da prática do ilícito, permitindo-se, entretanto, a depender da situação concreta e da devida justificação, a flexibilização destes últimos;

VII – compromisso de reparação integral do dano causado ao patrimônio público e de transferência não onerosa, em favor da entidade lesada, da propriedade dos bens, direitos e valores que representem vantagem ou proveito direto ou indiretamente obtido com a infração;

VIII – sujeição do celebrante a sanções previstas no artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observados os parâmetros e critérios fixados nos incisos IV, V e VI do artigo 17-C da referida lei, e no art. 2º da Resolução 306/2025 do CNMP, quando necessário para a reprovação e a prevenção do ato ímprobo;

IX – forma de cumprimento do acordo, com especificação das medidas sancionatórias negociadas, bem como das condições para o ressarcimento do dano e a devolução de bens, direitos e valores acrescidos ilicitamente, quando for o caso;

X – previsão de aplicação de multa diária ou outras espécies de cominação para o caso de descumprimento das obrigações nos prazos assumidos, admitindo-se, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, a previsão de que esta cominação seja fixada judicialmente, se necessária à execução do acordo, observado o disposto no artigo 5º da Resolução n.º 179/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

XI – garantias reais ou fidejussórias adequadas e suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias derivadas do acordo, quando cabíveis;

XII – especificação, quando possível e necessário, de tantos bens quanto bastem para a garantia do cumprimento das obrigações assumidas, os quais permanecerão indisponíveis;

XIII – compromisso de adotar conduta cooperativa com o Ministério Público e a Justiça na elucidação dos fatos;

XIV – previsão, conforme o caso, de majoração da sanção ou das sanções convencionadas, de aplicação de novas sanções, ou ainda, de incidência de novas obrigações, em caso de descumprimento injustificado das obrigações originalmente pactuadas, por responsabilidade exclusiva do celebrante;

XV – compromisso de comparecimento perante o Ministério Público ou em juízo, às próprias expensas, quando necessário;

XVI - oitiva do ente federativo lesado, não se exigindo, contudo, sua aquiescência como requisito de validade ou eficácia do acordo;

XVII – consequências para o descumprimento do acordo, nos termos dos artigos 17, 18 e 19 desta Resolução;

XVIII - previsão de que o descumprimento do acordo pelo pactuante não implicará a invalidação de eventual prova por ele fornecida ou dela derivada e que, neste caso, o investigado ou o demandado ficará impedido de celebrar novo acordo pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do conhecimento pelo Ministério Público do efetivo descumprimento;

XIX – previsão de que a eficácia do acordo extrajudicial estará condicionada à aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 60 (sessenta) dias e, na sequência, homologação pelo órgão jurisdicional competente;

XX – previsão de que a eficácia do acordo celebrado no curso da ação judicial estará condicionada à sua homologação pelo órgão

jurisdicional competente.

Parágrafo único. No que se refere à reparação do dano, nos termos do inciso VII deste artigo, é vedada composição que importe disposição sobre o montante apurado, sendo possível tão-somente a divisão de responsabilidades entre investigados diversos e disposições sobre a forma, prazo e modo de cumprimento da obrigação.

Art. 4º A celebração do acordo de não persecução civil pelo membro do Ministério Público pressupõe a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade do ato de improbidade administrativa e não afasta, necessariamente, eventual responsabilidade administrativa ou penal pelo mesmo fato, nem importa, automaticamente, no reconhecimento de responsabilidade para outros fins que não os estabelecidos expressamente no ajuste.

§1º O acordo de não persecução civil poderá ser celebrado para a adoção de medidas provisórias ou definitivas, parciais ou totais, continuando a investigação ou o processo judicial em relação aos demais aspectos do ilícito.

§2º Na hipótese de avençada a perda do cargo ou função pública ocupada, mediante compromisso de renúncia, consignar-se-á no respectivo termo cláusula explicitando que o pactuante, de forma irrevogável, requer sua exoneração do respectivo cargo ou função pública, inclusive ficando autorizado o Ministério Público a encaminhar cópia do ANPC, após homologação, à respectiva entidade da administração pública direta ou indireta, para efetivação da condição, caso não apresente comprovação de sua exoneração, no prazo máximo de 30 dias, a contar da homologação do acordo.

§3º Na hipótese de ANPC celebrado com previsão da suspensão dos direitos políticos, por determinado período, caberá ao órgão de execução responsável pelo pedido de homologação judicial, observado o previsto nos incisos XIV e XV do artigo 3º, diligenciar para que seja feita a comunicação à Justiça Eleitoral, para fins de inscrição no Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – INFODIP, nos termos do inciso II do art. 1º e inciso II, do artigo 6º, da Resolução Conjunta nº 6/2020, do Conselho Nacional de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 5º Cumulativamente com uma ou mais das condições previstas no artigo anterior, poderão também ser avençadas outras condições e obrigações de fazer ou não fazer que se revelem adequadas ao caso e não sejam defesas em lei, entre as quais:

I - compromisso de reparação de danos morais coletivos, nas hipóteses em que o ato de improbidade administrativa causar grave ofensa à moralidade administrativa, objetivamente considerada, em notável violação às legítimas expectativas da coletividade;

II – obrigação de adoção de mecanismos e procedimentos internos de integridade, de auditoria e de incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica, se for o caso, bem como de outras medidas em favor do interesse público e de boas práticas administrativas;

III – previsão de negócios jurídicos processuais que se mostrarem adequados e interessantes, inclusive no tocante a outras investigações ou ações em curso, observados os limites, extensões e formalidades previstos na Constituição Federal e na legislação processual em vigor.

Parágrafo único. A fixação do valor do dano moral coletivo previsto no inciso I deste artigo terá como parâmetros, além dos efeitos advindos do ato de improbidade administrativa e do grau de censura da conduta do agente, a atenção ao seu caráter sancionatório e socioeducativo.

CAPÍTULO III

DO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ANPC

Art. 6º O Acordo de Não Persecução Civil-ANPC poderá ser celebrado em qualquer fase da investigação, nos autos de inquérito civil ou procedimento preparatório, no curso da ação judicial ou no momento da execução /cumprimento de sentença condenatória.

Art. 7º O Acordo de Não Persecução Civil, firmado pelo membro do Ministério Público dentro de suas atribuições extrajudiciais, será submetido à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, mediante pedido de aprovação formulado pelo órgão de execução responsável pelo acordo, e, na sequência, à homologação pelo órgão jurisdicional competente.

§1º Se o acordo tiver sido firmado no âmbito de inquérito civil ou de procedimento preparatório e esgotar seu objeto, o membro do Ministério Público deverá remetê-lo para apreciação e aprovação ao Conselho Superior do Ministério Público.

§2º Se o acordo firmado não esgotar o objeto do procedimento, o membro do Ministério Público deverá promover seu desmembramento, com posterior remessa do novo procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público, para fins de apreciação do ANPC celebrado, na forma do caput deste artigo.

Art. 8º O Conselho Superior do Ministério Público, com prioridade, verificará a regularidade, legalidade e pertinência do Acordo de Não Persecução Civil-ANPC firmado extrajudicialmente, no prazo legal de 60 (sessenta) dias, na forma do seu Regimento Interno.

Art. 9º O Acordo de Não Persecução Civil-ANPC firmado tanto na fase extrajudicial quanto na judicial será submetido à homologação judicial e os celebrantes deverão expressamente concordar com a imediata execução das sanções pactuadas, de acordo com os prazos e condições avençadas.

§1º O pedido de homologação judicial do Acordo de Não Persecução Civil-ANPC celebrado extrajudicialmente deverá:

I - ser precedido de aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do disposto nos artigos 7º e 8º desta resolução;

II - ser formulado perante o Juízo que seria competente para a ação de improbidade administrativa;

III - ser instruído com cópia do acordo e da decisão de aprovação do Conselho Superior, sem prejuízo de outros documentos que se mostrem necessários, a critério do órgão de execução responsável pela celebração do acordo.

§2º O aditamento do acordo extrajudicial, tenha sido ou não homologado judicialmente, será formalizado em Procedimento Administrativo e deverá ser submetido a nova aprovação do Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 10. A atribuição do órgão do Ministério Público para a celebração do Acordo de Não Persecução Civil, na fase judicial, será definida em função do órgão judicial competente para julgar a ação de improbidade administrativa em andamento ou o recurso interposto.

Parágrafo único. A atribuição para celebração do acordo judicial após a sentença e antes do trânsito em julgado da fase de conhecimento será do Procurador de Justiça responsável pelo acompanhamento do feito na fase recursal em que se encontra, de acordo com as regras de distribuição da respectiva Procuradoria de Justiça, devendo ser priorizada, inclusive com a interlocução do Núcleo de Articulação e Integração – NAI – (Resolução PGJ n.º 17/2024), a atuação conjunta com o órgão de execução de primeira instância.

Art. 11. O Acordo de Não Persecução Civil poderá ser celebrado posteriormente à sentença, presentes os requisitos estabelecidos nesta resolução.

Parágrafo único. Em caso de Acordo de Não Persecução Civil celebrado após a sentença condenatória, o membro do Ministério Público não poderá convencionar cláusula que preveja a extinção do processo judicial antes de cumpridas todas as condições estabelecidas no acordo.

Art. 12. Estando a ação de improbidade em grau de recurso:

I - o Ministério Público cientificará o Relator do caso a respeito da negociação voltada à celebração do acordo, solicitando que o processo não seja pautado para julgamento;

II - o acordo celebrado será submetido à homologação do Relator.

Art. 13. Após o trânsito em julgado, na fase de cumprimento de sentença e de execução, poderá ser celebrado ajuste estruturante em relação aos títulos executivos judiciais, incluindo a possibilidade de unificação de sanções nas hipóteses de existência de mais de uma condenação em relação a pessoas físicas e jurídicas, mesmo que oriundas de diferentes Juízos e Comarcas.

§1º Quando os títulos executivos judiciais forem oriundos de diferentes juízos e/ou comarcas, a celebração do ajuste poderá ocorrer

perante qualquer desses, devendo ser firmado em conjunto pelos órgãos de execução com atribuição perante cada um deles, respeitada a independência funcional destes.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, o órgão de execução que tomar a iniciativa de celebração do ajuste ou que primeiro tomar conhecimento de pedido formulado pelo interessado nesse sentido deverá contatar os demais para viabilizar atuação conjunta.

§3º A ausência de interesse por qualquer órgão de execução na hipótese dos parágrafos anteriores não impede a celebração do ajuste em relação aos títulos executivos oriundos dos juízos e/ou comarcas daqueles que demonstrarem interesse.

§4º O ajuste que se refira a títulos executivos judiciais de diferentes juízos ou comarcas será homologado perante um destes e comunicado formalmente aos demais.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO DA CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANPC

Art. 14. Nas ações ajuizadas por determinação do Conselho Superior do Ministério Público, eventual proposta de acordo judicial deverá ser previamente comunicada ao referido Órgão Colegiado para apreciação, no prazo e na forma que dispuser o seu regimento interno.

Art. 15. O acompanhamento do cumprimento das cláusulas do Acordo de Não Persecução Civil-ANPC, observado o disposto no artigo 16, dar-se-á em procedimento administrativo, conforme disciplina do art. 1º, IV, da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP n.º 1/2019, salvo disposição em contrário na decisão judicial homologatória.

Art. 16. Caberá ao membro do Ministério Público responsável pela ação na primeira instância promover a fiscalização e acompanhamento do cumprimento do Acordo de Não Persecução Civil, promovendo, para tanto, todas as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias.

§1º Celebrado o ANPC em grau de recurso, o responsável pela celebração deverá comunicar formalmente ao órgão de execução responsável pela ação na primeira instância, para os fins do caput desse artigo.

§2º Tratando-se de ANPC celebrado em atuação conjunta de mais de um órgão, a fiscalização e o acompanhamento caberão ao órgão de execução indicado expressamente no acordo.

CAPÍTULO V

DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO ANPC

Art. 17. O descumprimento do acordo, ainda que parcial, acarretará o vencimento antecipado das parcelas não pagas e a execução do acordo em sua integralidade, perdendo o pactuante eventuais benefícios pactuados.

Art. 18. O descumprimento do acordo por responsabilidade do pactuante e sua eventual execução não implicarão a invalidação da prova por ele fornecida ou dela derivada, preservando-se a utilização das informações prestadas, dos documentos fornecidos e quaisquer outras provas produzidas ou delas derivadas, quando for o caso, em investigação ou ação judicial em curso.

Art. 19. Verificado o inadimplemento de quaisquer obrigações pactuadas, a critério do órgão de execução responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações do acordo, poderá o pactuante, antes da adoção das providências do artigo anterior, ser notificado a apresentar justificativa, no prazo de dez dias, sem que isso importe qualquer alteração nas obrigações pactuadas, inclusive no tocante a prazos e multas cominatórias.

CAPÍTULO VI

DA EXTINÇÃO DO ANPC

Art. 20. Cumprido integralmente o Acordo de Não Persecução Civil, será promovido o arquivamento do procedimento administrativo instaurado para acompanhamento e fiscalização das condições e obrigações, nos moldes do disposto no parágrafo único do artigo 6º

da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP n.º 1/2019.

Parágrafo único. Quando a decisão homologatória dispuser sobre o acompanhamento das condições em autos judiciais, nos termos do artigo 15, parte final, desta resolução, cumprido integralmente o Acordo de Não Persecução Civil, será requerida a extinção do processo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A iniciativa para a celebração do Acordo de Não Persecução Civil-ANPC previsto nesta Resolução caberá ao Ministério Público ou ao responsável pelo ilícito, hipótese em que a proposta poderá ser apresentada isoladamente, por um ou mais investigados, ou conjuntamente, por todos os envolvidos.

Parágrafo único: A iniciativa para a celebração do ANPC deverá ser formalizada nos autos respectivos, judiciais ou extrajudiciais, com registro expresso de seu desfecho, em especial em caso de recusa, principalmente para os fins do artigo 11 desta Resolução.

Art. 22 As tratativas para a celebração de ANPC devem ser registradas em procedimento administrativo autônomo, sem caráter investigativo, nos termos do art. 1º, VI, da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP n.º 1/2019, o qual será finalizado com a assinatura do acordo ou o encerramento formal das negociações.

§1º As tratativas e o próprio termo de acordo, até sua análise pelo Conselho Superior do Ministério Público ou sua homologação judicial, salvo decisão em contrário do órgão de execução celebrante, deverão tramitar sob sigilo para evitar prejuízos à investigação, possibilitando, inclusive, a decretação de sigilo de procedimentos extrajudiciais ou a solicitação de decretação de segredo de justiça em ações judiciais, quando isso se mostrar necessário.

§2º As reuniões e tratativas serão registradas preferencialmente em ata ou em meio digital, e conterão informações sobre data, lugar, participantes, bem como breve resumo dos assuntos discutidos e respectivas deliberações.

Art. 23. A qualquer momento que anteceda a celebração do Acordo de Não Persecução Civil, a pessoa proponente poderá desistir da proposta ou o Ministério Público poderá rejeitá-la, situações que não importarão em reconhecimento da prática do ato ilícito investigado e impedirão a utilização das provas fornecidas pelo beneficiado exclusivamente em seu desfavor, exceto quando o Ministério Público tiver acesso a elas por outros meios.

Art. 24. Nos casos de parcelamento do valor destinado ao ressarcimento do dano e/ou pagamento da multa civil, a quantidade de parcelas levará em conta o interesse público, a extensão do prejuízo ao erário e a capacidade financeira do compromissário.

§ 1º Os bens e valores decorrentes do ressarcimento do dano patrimonial, do perdimento de bens e da multa civil serão revertidos à pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito, podendo esta última também ser revertida a fundos e/ou projetos de prevenção a atos de corrupção e de apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção do patrimônio público e da moralidade administrativa.

§ 2º Os valores decorrentes de multa civil, astreintes e dano moral coletivo serão, preferencialmente, revertidos para o Fundo Especial instituído para modernização das funções institucionais e obtenção dos meios necessários para a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e de outros interesses difusos e coletivos (FUNEMP), nos termos dos incisos VII, IX e X do art. 3º da Lei Complementar estadual n.º 67/2003.

Art. 25. Quando da celebração do Acordo de Não Persecução Civil-ANPC, o compromissário deverá estar assistido por advogado.

Art. 26. As tratativas que envolverem ilícitos puníveis na esfera civil e criminal serão estabelecidas preferencialmente de forma conjunta pelos órgãos do Ministério Público com atribuições nas respectivas áreas de atuação, em instrumentos distintos, seja com vistas à celebração do acordo de colaboração premiada ou de não persecução penal, seja de acordo de não persecução civil.

Parágrafo único. Na hipótese do caput e demonstrado o interesse na celebração também de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, poderá o órgão de execução suspender o andamento do inquérito civil ou do procedimento preparatório, caso verificada a necessidade da conclusão das tratativas do acordo de natureza penal, de forma a evitar possíveis incompatibilidades entre o

avençado nas esferas civil e criminal.

Art. 27. Poderá o membro do Ministério Público, mediante motivação idônea, recusar-se a oferecer proposta de acordo de não persecução civil, ou ainda, rejeitar proposta de acordo apresentada pelo investigado ou demandado, quando constatar, no caso concreto, que o ajuizamento da ação de improbidade administrativa ou o seu prosseguimento é mais conveniente ao interesse público.

§ 1º Nas hipóteses de recusa de oferecimento de proposta de acordo de não persecução civil ou de discordância com as condições exigidas pelo Ministério Público é cabível pedido de revisão ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência pelo interessado.

§ 2º Não havendo reconsideração da decisão de recusa ou ajustes nas condições pelo membro oficiante, o pedido de revisão deve ser submetido à instância superior em 3 (três) dias.

§ 3º O pedido de revisão previsto nos parágrafos anteriores não tem efeito suspensivo, podendo o Ministério Público seguir nas apurações ou na proposição de demandas judiciais cabíveis.

Art. 28. Fica mantido o acréscimo à Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 20 de agosto de 2009, do Capítulo XI-A e do Art. 21-A, com a redação conferida pela Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 7, de 12 de agosto de 2022.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 7/2022.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REMOÇÃO INTERNA – ANTIGUIDADE

PROCURADORES INSCRITOS

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal /20º Cargo

Francisco Rogério Barbosa Campos, Caius Vinicius Gonzaga Goulart, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, no artigo 1º, inciso XII, da Resolução PGJ nº 35/2005, e no artigo 13 da Resolução PGJ nº 41/2012, remove, pelo critério de antiguidade na instância, o Procurador de Justiça Francisco Rogério Barbosa Campos, 23º Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Cível, para o 20º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal.

PORTARIA N.º 3048/2025 – Designa, com fundamento no art. 18, inciso XXI, alínea 'f', inciso XLIV e inciso LXV, e no art. 69, inciso XVI, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nos termos da Resolução PGJ n.º 22, de 17 de julho 2025:

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alcir Arantes

Ana Léia Salomão e Ribeiro

Arnaldo Gomes Ribeiro

Derivaldo Assunção de Paula

Francisco Rogério Barbosa Campos

Janete Gomes Oliva

Luiz Renato Topan

Marcelo Augusto Rodrigues Mendes

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Anna Catharina Lopes Pinheiro

Bruno Ferreira Brás Oliveira

Bruno Silva Leopoldino Resende

Flávio Márcio Lopes Pinheiro

Guilherme de Sá Meneghin

Gustavo Dias Ribeiro Machado

José Célio Martins de Abreu

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para participarem do evento “Precedentes em Foco: Estratégia e Prática para o Ministério Público”, nos dias 2 a 4 de setembro de 2025, em Brasília-DF:

- André Estêvão Ubaldino Pereira;
- Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes;
- Célia Beatriz Gomes dos Santos;
- Daniel de Sá Rodrigues;
- Daniza Maria Haye Biazevic;
- Eduardo Nepomuceno de Sousa;
- Élide de Freitas Rezende;
- Felipe Gomes de Araújo;
- Flávia Mussi Bueno do Couto;
- Gisela Potério Santos Saldanha;
- Igor Peixoto Marques;
- Isabela de Carvalho;

- Júnia Barroso Oliveira Balsamão;
- Leonardo Diniz Faria;
- Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira;
- Maria Carolina Silveira Beraldo;
- Marília Carvalho Bernardes;
- Odélio Bento da Silva Júnior;
- Rodrigo Caçado Anaya Rojas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Campos Gerais/65.ª ZE (*)	Fernanda Costa Garcia Perez Adroaldo Junqueira Ayres Neto Fernanda Costa Garcia Perez	06 e 07/08/2025 08/08/2025 09 a 13/08/2025
Juiz de Fora/349.ª ZE (**)	Soraya da Silva Guedes	30/07 a 23/08/2025
Medina/175.ª ZE	Caio César Espírito Santo do Nascimento Gabriel Pereira Ramos Ferreira	06 a 08/08/2025 18 a 29/08/2025
Santa Maria do Suaçuí/247.ª ZE	Bruno Brandi Lichacovski	a partir de 05/08/2025

* Republicação. ** Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Torna sem efeito, a pedido, a convocação do Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda para o Encontro Mineiro sobre Combate à Lavagem de Dinheiro e à Criminalidade Organizada no Mercado de Combustíveis, em Belo Horizonte, publicada em 01/08/2025.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2340/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2025:

- De 12 a 19 de setembro

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Mauro da Fonseca Ellovitch

Inclui: Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola

- De 19 a 26 de setembro

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola

Inclui: Mauro da Fonseca Ellovitch

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s) / unidade(s): Alvinópolis; Barão de Cocais; João Monlevade; Rio Piracicaba; Santa Bárbara; São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Marina Vivas Costa Cardoso (Santa Barbara) Inclui: Alessandra Dias de Oliveira Costa (João Monlevade)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s) / unidade(s): Patos de Minas; Presidente Olegário; Vazante.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Fernanda Fiorati Freitas (Patos de Minas) Inclui: Mariana Marim Alves

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-08-2025 - 05-09-2025	Exclui: Karina Seiko Hashizume* Inclui: Marcos Gomes da Fonseca Neto (Cambuí)

* Republicada com correção.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-08-2025 - 21-08-2025	Exclui: Daniel Marotta Martinez (Uberlândia) Inclui: Lucas Daniel Duarte de Souza (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s) / unidade(s): Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Cláudio; Itaguara; Oliveira; Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Viviane Andrade Campos (Oliveira) Inclui: Josiane Moreira Soares Malaquias (Oliveira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-08-2025 - 05-09-2025	Exclui: Philippe Augusto de Moura Abreu (Araguari) Inclui: André Luís Alves de Melo (Araguari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s) / unidade(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Guilherme de Castro Germano (Passos) Inclui: Anna Catharina Machado Normanton

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Catarina Natalino Calixto, MAMP 5120-01, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, padrão MP-90 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Roberto Apolinário de Castro Júnior, MAMP 3586-01, no período de 28.07.2025 a 04.08.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Juliana Garcia de Vasconcelos, MAMP 5175, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Rodrigo Otávio Martins de Souza, MAMP 2426, no período de 21.07.2025 a 25.07.2025.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Viviane de Souza Carlito, MAMP 7114, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, padrão MP-62, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Viviane de Souza Carlito, MAMP 7114, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, padrão MP-71, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Rafael Correia para o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, padrão MP-62, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE OFICIAL E ANALISTA DO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL Nº 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL RESULTADO FINAL DE APROVADOS - RETIFICADO

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Acórdão n.º 5072207-94.2023.8.13.0024, publica-se a Retificação do Resultado Final de Aprovados do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva nos Cargos de Oficial e Analista do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Edital Nº 1, de 18 de Outubro de 2022, especificamente no que se refere à inclusão do candidato Aldair De Oliveira Pinto, nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, em caráter definitivo, em virtude do trânsito em julgado da decisão concedida.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SERVIÇOS DIVERSOS:

Comarca/Região	Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Redação	Nota Final	Situação	Classificação Comarca	Classificação Comarca - PcD	Classificação Região	Classificação Região - PcD	Classificação Geral	Classificação Geral - PcD
MANGA – REGIÃO 8	376099942	Aldair de Oliveira Pinto	08/01/1980	46	16,6	62,6	Aprovado PcD	44º	2º	166º	3º	5902º	167º

Torna público, ainda, que, em razão da alteração acima, os candidatos classificados nas listagens específicas de pessoas com deficiência a partir das posições seguintes à do candidato ora incluído ficam reclassificados.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP N.º 3, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 33, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994;

Considerando as deliberações ocorridas na 20ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, realizada no dia 4 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta-se ao artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Superior o § 7º, com a seguinte redação:

“Art. 13 (...)

§ 7º Não atuará como Conselheiro-Relator o Conselheiro vencido no mérito, ainda que parcialmente, hipótese na qual haverá a distribuição a novo Relator.”

Art. 2º Acrescenta-se ao Título V do Regimento Interno do Conselho Superior o Capítulo III, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III

DAS FORMAS PROCEDIMENTAIS

Art. 27-A Na hipótese de aplicação da exceção prevista no caput do artigo 192 da LC 34/94, será indicado à remoção apenas o candidato melhor habilitado da quinta parte em disputa.

Parágrafo único: Será considerado melhor habilitado, para os fins previstos no caput, o candidato detentor de vitaliciedade, remanescente de lista anterior, com o melhor conceito e antiguidade na lista de inscritos, nesta ordem.”

Art. 3º O artigo 70 do Regimento Interno do Conselho Superior passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. Na tramitação dos expedientes submetidos ao Conselho Superior, as partes ou interessados serão intimados:

I - via Diário Oficial Eletrônico – DOMP/MG e em nome do advogado constituído nos autos, nos casos de feitos com natureza disciplinar;

II - por meio de correio eletrônico;

§1º O defensor constituído deverá indicar o endereço eletrônico por meio do qual receberá as comunicações.

§2º Não ocorrendo a indicação do § 1º, as comunicações serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG), presumindo-se conhecidas.

§3º Não sendo possível a intimação pessoal nos feitos de natureza disciplinar, ou se a parte ou o interessado se furtar a recebê-la, será efetivada através de publicação no Diário Oficial Eletrônico – DOMP/MG, com prazo de dez dias.”

Art. 4º Acrescenta-se ao Regimento Interno do Conselho Superior o artigo 148-A, com a seguinte redação:

“Art. 148-A O Conselho Superior poderá reunir-se administrativamente para discutir matérias que não estejam incluídas em pautas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.”

Art. 5º Revoga-se a alínea “d” do artigo 100 do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições, avisa que a Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prevista para o dia 18/08/25, foi adiada para o dia 25/08/25.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

CARATINGA / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, EXECUÇÃO PENAL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 6, DE 11.06.2025)

VARGINHA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 58, DE 31.07.2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECEMENTO

PATOS DE MINAS / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, COMBATE CRIME

ORGANIZADO E INVEST CRIM, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 07.02.2024)

UBÁ / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 9, DE 28.07.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

ALMENARA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, REGISTRO PÚBLICO, IDOSO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 05.10.2017)

JANAÚBA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), EXECUÇÃO PENAL, CÍVEL, CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 70, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011 (Republicação))

MARIANA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO, CRIMINAL, CÍVEL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 15.06.2018)

PEDRA AZUL / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, IDOSO, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CÍVEL, CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECEMENTO

ARAÇUAÍ / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CÍVEL, CRIMINAL, CRIANÇAS E

ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013)

ARAGUARI / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONFLITOS AGRÁRIOS, JUIZADO ESPECIAL CIVEL (SOMENTE TURMA RECURSAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 21.09.2017)

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), TRIBUNAL DO JURI, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 28, DE 08.10.2020)

OURO PRETO / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 15, DE 03.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3040/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Camila Grutilla do Nascimento, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Minas Novas, para atuar nos autos n.º 0004126-70.2021.8.13.0697, em trâmite na comarca de Turmalina, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0061423/2025-21.

- Portaria n.º 3041/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000306-25.2025.9.13.0005, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0064880/2025-93.

- Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Célia Beatriz Gomes dos Santos

Marcelo Mattar Diniz

Marco Paulo Cardoso Starling

- Concede licença para tratamento de saúde:

José Antônio Baeta de Melo Cançado, 03 dias a partir de 29/07/2025.

Luiz Antônio Sasdelli Prudente, 02 dias a partir de 22/07/2025.

- Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário de Octávio Augusto Martins Lopes, 05 dias a partir de 21/07/2025.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Defere compensação em dias úteis:

Antônio Sérgio Rocha de Paula, 06 dias a partir de 28/11/2024.

Sérgio Eduardo Barbosa de Campos, 02 dias a partir de 06/03/2025.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Almir Alves Moreira, 03 dias a partir de 30/07/2025.

Ana Leia Salomão e Ribeiro, 08 dias a partir de 24/11/2025.

Ana Paula Mendes Rodrigues, 04 dias a partir de 28/10/2025.

Ana Paula Mendes Rodrigues, 05 dias a partir de 15/12/2025.

Ana Paula Mendes Rodrigues, 13 dias a partir de 07/01/2026.

Antônio Sérgio Tonet, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Célia Beatriz Gomes dos Santos, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Célia Beatriz Gomes dos Santos, 01 dia em 18/08/2025.

Cláudio Varella de Souza, 24 dias a partir de 11/08/2025.

Guilherme Pereira Vale, 05 dias a partir de 01/09/2025.

Guilherme Pereira Vale, 01 dia em 08/09/2025.

Iraídes de Oliveira Marques, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Luiz Antônio Sasdelli Prudente, 05 dias a partir de 10/02/2025.

Mauro Flávio Ferreira Brandão, 03 dias a partir de 30/07/2025.

Regina Duayer Hosken, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Rodrigo Sousa de Albuquerque, 09 dias a partir de 04/08/2025.

Rogério Batista Ferreira Vieira, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Valéria Felipe Neves Silva, 14 dias a partir de 23/09/2025.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE PLANTÃO N.º 08/2025

RESOLUÇÃO PGJ 44/2022

Oficiais, Agentes e Assessores Administrativos do MP/ Comarca de Belo Horizonte

Os servidores ocupantes do cargo de Oficial, Agente ou Assessor Administrativo do MPMG, lotados na Comarca de Belo Horizonte, interessados em ficar à disposição da Administração, em regime de plantão, nos termos da Resolução PGJ nº44/2022, entre os dias 5 e 12 de setembro de 2025 (1º período); 12 a 19 de setembro de 2025 (2º período); 19 a 26 de setembro de 2025 (3º período); e 26 de setembro a 3 de outubro de 2025 (4º período), fazendo jus aos créditos de dias, nos termos do art. 7º da Resolução supracitada, poderão se manifestar, informando o período em que tem disponibilidade para ficar em regime de plantão, exclusivamente por meio de envio de e-mail para plantao@mpmg.mp.br, no período de 6.8.2025 a 8.8.2025. A mensagem de inscrição deve conter, ainda, nome completo, MAMP e telefone pessoal.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3163/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, a partir de 5 de agosto corrente até provimento, ficando revogadas as Portarias n. 1672/2025 e 1673/2025.

- Portaria n.º 3164/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Almenara, Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto, a partir de 5 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3165/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Bruno Brandi Lichacovski, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Maria do Suaçuí, a partir de 5 de agosto corrente até provimento.

- Portaria n.º 3166/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Sérgio Gildin, para atuar no Processo n.º 5001658-25.2025.8.13.0142, da comarca de Carmo do Cajuru.

- Portaria n.º 3167/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para atuar no Processo n.º 5003873-43.2025, da mesma comarca.

- Portaria n.º 3168/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Novo, Silvana Sílvia Fialho Dalpra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Divino, em audiências por videoconferência, no dia 6 de agosto corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3169/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Caio César Espírito Santo do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Medina, no período de 6 a 8 de agosto corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3170/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Campos Gerais, Fernanda Costa Garcia Perez, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar

na Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu.

- Portaria n.º 3171/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, atuando, em conjunto com o titular, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0004040-61.2023.8.13.0687, no dia 6 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 3172/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Jean Ernane Mendes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Medina, em audiências por videoconferência, nos dias 7 e 8 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3173/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pedra Azul, Gabriel Pereira Ramos Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Medina, no período de 18 a 29 de agosto corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1363/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fábio Finotti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 122.º Cargo da 17.ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, no período de 8 de abril a 5 de agosto do corrente ano, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 510/2025.

* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria n.º 2854/2025, referente à Promotora de Justiça Ana Carla Correa de Oliveira (cooperar/Paraguaçu).

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Carlos Wilde Ribeiro de Mello

César Antônio de Lima

Daniza Maria Haye Biazevic

Fábio Bastos Pinto

Fábio Rodrigues Lauriano

Henrique Bottacin Saes

Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues

Júlia D’Aléssio

Lílian Tobias

Mara Lúcia Silva Dourado

Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti Lauriano

Marcello Moraes Barros de Campos

Mariah Santos Santa Anna

Pablo Gran Cristóforo

Paulo Victor Telles Zavarize

Renan Santos de Oliveira

Rauali Kind Mascarenhas

Roberto Heleno de Castro Junior

Sandra Fátima Totte

Tatiane Lima Ribeiro

Thiago Augusto Vale Lauria

Úrsula Oliveira da Cunha

- Concede licença para tratamento de saúde:

Artur Forster Giovannini, 11 dias a partir de 04/08/2025.

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, 01 dia em 21/07/2025.

Daniel dos Santos Rodrigues, 15 dias a partir de 19/07/2025.

Ester Soares de Araújo Carvalho, 30 dias a partir de 07/07/2025.

Fernanda Couto Garcia, 01 dia em 16/07/2025.

Flávio Barra Rocha, 10 dias a partir de 24/07/2025.

Gláucia Vasques Maldonado de Jesus, 01 dia em 15/07/2025.

Leonardo Morroni Araújo de Mello, 14 dias a partir de 21/04/2025.

Luciana Teixeira Guimarães Christófar, 14 dias a partir de 16/05/2025.

Maicson Borges Pereira Inocência de Paula, 01 dia em 15/07/2025.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 06 dias a partir de 21/07/2025.

Mônica Regina Coutinho Rolla, 30 dias a partir de 30/06/2025.

Mônica Regina Coutinho Rolla, 30 dias a partir de 28/07/2025.

Roziana Goncalves Camilo Lemos, 30 dias a partir de 15/07/2025

Sumara Aparecida Marçal Soares, 03 dias a partir de 06/07/2025.

Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, 30 dias a partir de 10/06/2025.

Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, 30 dias a partir de 10/07/2025.

- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Elkio Uehara, 08 dias a partir de 18/07/2025.

Oziel Bastos de Amorim, 01 dia em 22/07/2025.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 07 dias a partir de 22/02/2025.

- Concede licença-gestante a Larissa Camapum de Souza, 180 dias a partir de 28/04/2025.

- Concede licença-luto a Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, 08 dias a partir de 21/07/2025.

- Concede licença-paternidade a Stefano Naves Boglione, de 28/07/2025 a 16/08/2025.

- Concede licença para participar de curso/ seminário/ congresso a Alex Fernandes Santiago, 04 dias a partir de 12/08/2025.

- Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Eduardo Fantinati Menezes, 10 dias a partir de 14/07/2025.

Elkio Uehara, 01 dia em 18/07/2025.

Elkio Uehara, 10 dias a partir de 21/07/2025.

Eric de Oliveira, 04 dias a partir de 21/07/2025.

Gilson Walmir Falcucci, 05 dias a partir de 13/10/2025.

Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, 05 dias a partir de 21/07/2025.

José Gustavo Guimarães da Silva, 10 dias a partir de 14/07/2025.

Lucas Faria Cerqueira Estrela, 05 dias a partir de 04/08/2025.

Nívia Mônica da Silva, 10 dias a partir de 25/08/2025.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

- Defere compensação em dias úteis:

Alessandro Ramos Machado, 02 dias a partir de 18/11/2024.

Alessandro Ramos Machado, 01 dia em 01/08/2025.

Alessandro Ramos Machado, 05 dias a partir de 04/08/2025.

Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho, 01 dia em 28/07/2025.

Bárbara Rodrigues de Paula, 01 dia em 14/11/2024.

Bruno Oliveira Muller, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Bruno Oliveira Muller, 01 dia em 28/07/2025.

Caio Pallu Costa, 05 dias a partir de 03/06/2024.

Carolina Andrade Borges de Mattos, 01 dia em 14/08/2025.

Carolina Mendonça de Siqueira, 01 dia em 21/07/2025.

Cristiano Rocha Gazal, 01 dia em 17/07/2025.

Cristiano Rocha Gazal, 01 dia em 29/07/2025.

Daniel Piovanelli Ardisson, 02 dias a partir de 28/07/2025.

Daniela Campos de Abreu Serra, 04 dias a partir de 11/11/2024.

Eduardo Fantinati Menezes, 08 dias a partir de 14/07/2025.

Eduardo de Paula Machado, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Fábio Roberto Machado, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Fábio Rodrigues Lauriano, 07 dias a partir de 23/07/2025.

Fábio Santana Lopes, 01 dia em 18/07/2025.

Flávio César de Almeida Santos, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Flávio Jordão Hamacher, 04 dias a partir de 22/07/2025.

Gisele Stela Martins Araújo, 05 dias a partir de 04/08/2025.

Gláucia Baleroni Pacheco, 03 dias a partir de 24/07/2025.

Gláucia Vasques Maldonado de Jesus, 01 dia em 16/07/2025.

Janaína de Andrade Dauro, 03 dias a partir de 28/07/2025.

Jorge Tobias de Souza, 01 dia em 08/08/2025.

José Antônio Freitas Dias Leite, 02 dias a partir de 24/07/2025.

José Antônio Freitas Dias Leite, 02 dias a partir de 31/07/2025.

Larissa Brisola Brito Prado, 05 dias a partir de 18/08/2025.

Leandro Pannain Rezende, 07 dias a partir de 10/10/2025.

Leonardo Costa Coscarelli, 08 dias a partir de 07/02/2025.

Leonardo Duque Barbabella, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Luís Felipe Leitão, 04 dias a partir de 28/07/2025.

Marco Antônio Costa, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Marco Antônio Costa, 04 dias a partir de 04/08/2025.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 02 dias a partir de 30/07/2025.

Maria Carolina Silveira Beraldo, 02 dias a partir de 24/07/2025.

Marília Carvalho Fernandes, 04 dias a partir de 22/01/2025, retificando publicação de 05/02/2025.

Marselha Guedes da Fonseca, 02 dias a partir de 21/07/2025.

Marselha Guedes da Fonseca, 03 dias a partir de 23/07/2025.

Matilde Fazendeiro Patente, 04 dias a partir de 16/07/2025.

Matilde Fazendeiro Patente, 08 dias a partir de 22/07/2025.

Michelle Magalhães Carillo, 01 dia em 16/05/2025.

Otávio de Almeida Cabral, 01 dia em 21/07/2025.

Otávio de Almeida Cabral, 01 dia em 23/07/2025.

Pedro Paulo Barreiros Aina, 08 dias a partir de 13/08/2025.

Renata Rodrigues Macedo Bolzan, 02 dias a partir de 22/04/2025.

Rogéria Leme, 01 dia em 18/07/2025.

Sílvia de Lima Soares, 15 dias a partir de 04/05/2026.

Tatiana Marcellini Gherardi, 13 dias a partir de 12/02/2025.

Vandel Victorino de Rezende, 03 dias a partir de 23/07/2025.

Wagner Aparecido Rodrigues Dionízio, 02 dias a partir de 28/07/2025.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa, 10 dias a partir de 30/07/2025.

Adriana Vital do Valle, 16 dias a partir de 29/08/2025.

Aécio Rabelo, 05 dias a partir de 31/03/2025.

Agnaldo Lucas Cotrim, 03 dias a partir de 26/02/2025.

Agnaldo Lucas Cotrim, 01 dia em 01/08/2025.

Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, 10 dias a partir de 07/01/2025.

Alam Baena Bertolla dos Santos, 02 dias a partir de 21/07/2025.

Alam Baena Bertolla dos Santos, 03 dias a partir de 30/07/2025.

Alan Carrijo Ramos, 07 dias a partir de 07/04/2025.

Alessandro Garcia Silva, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 01 dia em 01/08/2025.

Alex Fernandes Santiago, 02 dias a partir de 03/04/2025.

Alex Rafael Bittencourt, 10 dias a partir de 28/07/2025.

Alexsander Siqueira Silva, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Amanda Merlini Dutra Osipe, 01 dia em 28/02/2025.

Ana Bárbara Canedo Oliveira, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa, 01 dia em 28/02/2025.

Ana Cláudia Lopes, 05 dias a partir de 22/07/2025.

Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, 05 dias a partir de 17/03/2025.

Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, 01 dia em 17/07/2025.

Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Ana Flávia Lurian de Paiva, 01 dia em 06/03/2025.

Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri, 02 dias a partir de 15/05/2025.

Ana Luiza Henriques Berger Machado, 05 dias a partir de 24/02/2025.

Ana Luiza Henriques Berger Machado, 05 dias a partir de 10/03/2025.

Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, 01 dia em 28/02/2025.

André Tanure Domingues Figueiredo, 01 dia em 28/02/2025.

André Tanure Domingues Figueiredo, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Andressa Isabelle Ferreira Barreto, 03 dias a partir de 30/07/2025.

Anelisa Cardoso Ribeiro, 04 dias a partir de 07/04/2025.

Ângela Fabero, 02 dias a partir de 27/02/2025.

Ângela Fabero, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros, 04 dias a partir de 06/03/2025.

Ângelo Alexandre Marzano, 05 dias a partir de 08/08/2025.

Aníbal Tamaoki, 03 dias a partir de 26/02/2025.

Antônio Borges da Silva, 05 dias a partir de 24/03/2025.

Antônio Borges da Silva, 04 dias a partir de 31/03/2025.

Arlen de Oliveira Fernandes, 01 dia em 14/03/2025.

Arlen de Oliveira Fernandes, 05 dias a partir de 17/03/2025.

Bárbara Rodrigues de Paula, 05 dias a partir de 25/08/2025.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Bruno Gianordoli Malta, 01 dia em 21/07/2025.

Bruno Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Bruno Marques de Almeida Rossi, 02 dias a partir de 01/08/2025.

Caio César Espírito Santo do Nascimento, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Caio César Ferreira, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Camila Grutilla do Nascimento, 12 dias a partir de 11/08/2025.

Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Junior, 11 dias a partir de 17/07/2025.

Carolina Cerigatto Zanella Fortes, 03 dias a partir de 12/08/2025.

Carolina Frare Lameirinha, 02 dias a partir de 28/07/2025.

Carolina Rita Torres Gruber, 08 dias a partir de 01/09/2025.

Caroline Pestana Gomes, 05 dias a partir de 18/07/2025.

Caroline Pestana Gomes, 03 dias a partir de 25/07/2025.

Cassandra da Conceição Dantas Serrão, 08 dias a partir de 16/07/2025.

César Antônio de Lima, 02 dias a partir de 21/08/2025.

Charles Daniel Franca Salomão, 05 dias a partir de 01/09/2025.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 10 dias a partir de 03/11/2025.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 01 dia em 28/07/2025.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 01 dia em 01/09/2025.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Cláudia Ferreira de Souza, 04 dias a partir de 28/07/2025.

Cleide Pereira da Silva, 01 dia em 14/08/2025.

Cristiane Campos Amorim Barony, 05 dias a partir de 21/10/2024.

Cristiane Campos Amorim Barony, 04 dias a partir de 29/10/2024.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01 dia em 15/08/2025.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01 dia em 03/10/2025.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01 dia em 07/11/2025.

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, 01 dia em 29/07/2025.

Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, 01 dia em 24/07/2025.

Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, 01 dia em 25/07/2025.

Daniel de Oliveira Malard, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Daniela Campos de Abreu Serra, 02 dias a partir de 17/07/2025.

Daniela Toledo Gouveia Martins, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Daniela Vieira de Almeida Trevisan, 03 dias a partir de 31/07/2025.

Danielle Cristina Barral de Queiroz, 02 dias a partir de 31/07/2025.

Danilo Tartarini Sanches, 20 dias a partir de 11/08/2025.

Daniza Maria Haye Biazevic, 06 dias a partir de 04/08/2025.

Deborah Goulart Tavares, 05 dias a partir de 18/08/2025.

Deborah Goulart Tavares, 03 dias a partir de 25/08/2025.

Diego Martins Aguillar, 02 dias a partir de 21/07/2025.

Diego Martins Aguillar, 03 dias a partir de 23/07/2025.

Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, 06 dias a partir de 07/08/2025.

Dilma Jane Couto Carneiro Santos, 09 dias a partir de 04/08/2025.

Diogo Maciel Lazarini, 01 dia em 25/07/2025.

Eduardo Fantinati Menezes, 02 dias a partir de 31/07/2025.

Eduardo Francisco Lovato Bianco, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Elkio Uehara, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Emerson Henrique do Prado Martins, 06 dias a partir de 31/07/2025.

Enrico de Sousa Cabral, 04 dias a partir de 14/08/2025.

Fábio Bastos Pinto, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Felipe Gomes de Araújo, 06 dias a partir de 23/07/2025.

Fernanda Couto Garcia, 01 dia em 01/08/2025.

Fernanda Couto Garcia, 05 dias a partir de 09/10/2025.

Fernando Henrique Zorzi Zordan, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Fernando Mota Machado Gomes, 05 dias a partir de 22/07/2025.

Francisco Eugênio Coutinho do Amaral, 02 dias a partir de 17/07/2025.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 03 dias a partir de 23/07/2025.

Genney Randro Barros de Moura, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Gerciluce de Brito Sales Costa, 06 dias a partir de 25/07/2025.

Gilson Walmir Falcucci, 03 dias a partir de 10/11/2025.

Giseli Silveira Penteadado, 07 dias a partir de 24/07/2025.

Gislane Testi Colet, 05 dias a partir de 18/08/2025.

Glaucia de Souza Flores, 01 dia em 24/07/2025.

Gláucia de Souza Flores, 01 dia em 25/07/2025.

Guilherme Ferreira Hack, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Guilherme Miranda Santos, 10 dias a partir de 17/02/2025.

Guilherme Miranda Santos, 08 dias a partir de 21/07/2025.

Henrique Bottacin Saes, 07 dias a partir de 17/07/2025.

Henrique Bottacin Saes, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Henrique Magalhães Filogônio, 10 dias a partir de 15/09/2025.

Henrique Otero Costa, 03 dias a partir de 29/07/2025.

Henrique Otero Costa, 05 dias a partir de 04/08/2025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 04/08/2025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 05/08/2025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 06/08/2025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 07/08/2025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 08/08/2025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 11/08/2025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 12/08/2025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 13/08/2025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 14/08/025.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 15/08/2025.

Hugo Barros de Moura Lima, 04 dias a partir de 16/07/2025.

Hugo Barros de Moura Lima, 06 dias a partir de 25/07/2025.

Igor Peixoto Marques, 08 dias a partir de 16/07/2025.

Ingrid Bispo dos Santos, 04 dias a partir de 22/07/2025.

Isabela de Carvalho, 01 dia em 01/08/2025.

Ivana Andrade Souza, 11 dias a partir de 01/07/2025.

Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, 10 dias a partir de 18/08/2025.

Jéssica Lino Campos Passos, 01 dia em 25/07/2025.

João Roberto Silva Junior, 03 dias a partir de 23/07/2025.

Joaquim de Assis Úrsula Junior, 01 dia em 04/08/2025.

Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues, 14 dias a partir de 04/08/2025.

Jorge Tobias de Souza, 01 dia em 25/07/2025.

José Carlos Fernandes Junior, 01 dia em 25/07/2025.

José Cícero Barbosa da Silva Junior, 04 dias a partir de 29/07/2025.

José Gustavo Guimarães da Silva, 08 dias a partir de 14/07/2025.

Júlia Matos Frossard Naves, 01 dia 25/07/2025.

Júlia Matos Frossard Naves, 02 dias a partir de 28/07/2025.

Júlia Matos Frossard Naves, 01 dia em 30/07/2025.

Júlia Matos Frossard Naves, 01 dia em 31/07/2025.

Júlia Matos Frossard Naves, 01 dia em 01/08/2025.

Julian Fleury Rocha, 10 dias a partir de 04/08/2025.

Juliana da Silva Pinto, 01 dia em 25/07/2025.

Juliana da Silva Pinto, 01 dia em 30/07/2025.

Juliano Batista Fernandes, 01 dia em 25/07/2025.

Karina Leite Lauer Accioly, 03 dias a partir de 28/07/2025.

Karina Seiko Hashizume, 04 dias a partir de 17/07/2025.

Kátia de Castro Vilas Boas, 01 dia em 25/07/2025.

Larissa Brisola Brito Prado, 05 dias a partir de 11/08/2025.

Larissa Brisola Brito Prado, 05 dias a partir de 25/08/2025.

Larrice Luz Carvalho, 02 dias a partir de 11/08/2025.

Laryssa Pires Miranda Chaves, 05 dias a partir de 11/08/2025.

Laura Figueiredo Felix Lara, 02 dias a partir de 31/07/2025.

Leonardo de Matos Xavier, 10 dias a partir de 28/07/2025.

Lílian Tobias, 10 dias a partir de 21/07/2025.

Lucas Dias Pereira Nunes, 03 dias a partir de 16/07/2025.

Lucas Dias Pereira Nunes, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Lucas Faria Cerqueira Estrela, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Lucas Francisco Romão e Silva, 01 dia em 16/07/2025.

Lucas Francisco Romão e Silva, 01 dia em 18/07/2025.

Lucas Marques Trindade, 06 dias a partir de 21/07/2025.

Lucas Silva e Greco, 02 dias a partir de 31/07/2025.

Luciana Ribeiro da Fonseca, 02 dias a partir de 04/08/2025.

Ludmila Costa Reis, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Luís Gustavo de Melo Beltrão, 12 dias a partir de 24/07/2025.

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 05 dias a partir de 14/08/2025.

Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti Lauriano, 07 dias a partir de 23/07/2025.

Márcia Pires da Motta, 03 dias a partir de 25/07/2025.

Márcio José de Oliveira, 01 dia em 25/07/2025.

Márcio Rogério de Oliveira, 02 dias a partir de 31/07/2025.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 01 dia em 01/08/2025.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 02 dias a partir de 14/08/2025.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 01 dia em 12/09/2025.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 05 dias a partir de 15/09/2025.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 03 dias a partir de 22/09/2025.

Maria Alice Alvim Costa Teixeira, 08 dias a partir de 03/12/2025.

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Mariana Duarte Leão, 02 dias a partir de 28/07/2025.

Marina Vivas Costa Cardoso, 02 dias a partir de 31/07/2025.

Mário Corrêa da Silva Filho, 12 dias a partir de 18/08/2025.

Mário Corrêa da Silva Filho, 05 dias a partir de 15/09/2025.

Mário Henrique Faria Pereira, 01 dia em 29/08/2025.

Mário José de Oliveira, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Mateus Beghini Fernandes, 04 dias a partir de 24/07/2025.

Milena Ribeiro de Matos Xavier, 10 dias a partir de 28/07/2025.

Natália de Castro Zacariotti, 01 dia em 01/08/2025.

Natália Salomão de Pinho, 07 dias a partir de 01/09/2025.

Natália Salomão de Pinho, 11 dias a partir de 17/09/2025.

Nathália Scalabrini Fracon, 01 dia em 18/07/2025.

Nathália Scalabrini Fracon, 01 dia em 21/07/2025.

Nayara Alves de Paula, 02 dias a partir de 31/07/2025.

Nélio Costa Dutra Junior, 01 dia em 22/08/2025.

Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, 02 dias a partir de 24/07/2025.

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, 07 dias a partir de 21/07/2025.

Patrícia de Oliveira Parisi, 03 dias a partir de 19/02/2025.

Patrícia de Oliveira Parisi, 05 dias a partir de 24/02/2025.

Patrícia de Oliveira Parisi, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Patrícia Ribeiro de Oliveira, 10 dias a partir de 17/07/2025.

Paulo Frank Pinto Junior, 04 dias a partir de 04/08/2025.

Paulo Victor Telles Zavarize, 07 dias a partir de 07/08/2025.

Pedro Andrade Perillo, 01 dia em 18/07/2025.

Pedro Henrique Pereira Correa, 09 dias a partir de 26/09/2025.

Priscila Romanelli Mafra, 02 dias a partir de 24/07/2025.

Rafael Pureza Nunes da Silva, 08 dias a partir de 23/07/2025.

Renan Santos de Oliveira, 03 dias a partir de 08/08/2025.

Renata de Andrade Santos, 03 dias a partir de 16/07/2025.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 01 dia em 12/09/2025.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 08 dias a partir de 07/01/2026.

Renato Ângelo Salvador Ferreira, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Roberto Heleno de Castro Junior, 15 dias a partir de 16/09/2025.

Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, 04 dias a partir de 22/07/2025.

Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, 01 dia em 28/07/2025.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 01 dia em 29/07/2025.

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira, 03 dias a partir de 16/07/2025.

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 05 dias a partir de 14/07/2025.

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, 04 dias a partir de 29/07/2025.

Romero Solano de Oliveira Magalhães, 01 dia em 04/08/2025.

Samyra Ribeiro Namen, 01 dia em 24/07/2025.

Samyra Ribeiro Namen, 01 dia em 25/07/2025

Sandra Fátima Totte, 05 dias a partir de 29/09/2025.

Sandra Fátima Totte, 02 dias a partir de 06/10/2025.

Sérgio Soares da Silveira, 02 dias a partir de 31/07/2025.

Shermila Peres Dhingra, 04 dias a partir de 22/07/2025.

Shirley Machado de Oliveira, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Silvana de Oliveira, 01 dia em 28/07/2025.

Silvana Sílvia Fialho Dalpra, 06 dias a partir de 18/07/2025.

Sílvio José Marques Landim, 01 dia em 25/07/2025.

Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato, 05 dias a partir de 26/05/2025.

Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato, 02 dias a partir de 24/07/2025.

Stefano Naves Boglione, 05 dias a partir de 18/08/2025.

Tatiana Marcellini Gherardi, 09 dias a partir de 01/04/2025.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 08 dias a partir de 23/07/2025.

Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, 02 dias a partir de 01/08/2025.

Thalita da Silva Coelho, 01 dia em 25/07/2025.

Thereza Rachel D`Avila Riani, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Thomas Henriques Zanella Fortes, 04 dias a partir de 11/08/2025.

Ubiratan Domingues, 01 dia em 25/07/2025.

Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, 05 dias a partir de 22/07/2025.

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 01 dia em 28/07/2025.

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 04 dias a partir de 13/10/2025.

Vânia Samira Doro Pereira Pinto, 02 dias a partir de 25/07/2025.

Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, 11 dias a partir de 18/07/2025.

Viviane Moreira Bignami Primo, 01 dia em 13/02/2025.

Warlen Henrique Macedo, 02 dias a partir de 07/08/2025.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATO CONJUNTO CEAF CCA N.º 1, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o Regulamento do Curso de Preparação e de Vitaliciamento dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O CONSELHO CIENTÍFICO E ACADÊMICO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 34/1994 e no art. 11 da Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011, aprova o presente Regulamento do Curso de Preparação e de Vitaliciamento dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de acordo com as normas a seguir.

CAPÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º O CEAF promoverá Cursos de Preparação e de Vitaliciamento para os Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 93, IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, aplicável por força do seu art. 129, § 4º, ambos com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, e Lei Complementar Estadual nº 34/1994.

Art. 2º O Curso de Preparação tem por finalidade proporcionar aos Membros iniciantes do Ministério Público o conhecimento sobre a organização, funcionamento da instituição e a realidade prática da atuação ministerial, com ênfase nos subsídios que auxiliem na atuação preventiva e resolutiva, bem como a maior efetividade no exercício das funções ministeriais.

§1º O Curso de Preparação terá caráter presencial e duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 90 (noventa) dias, com carga horária total mínima de 150 (cento e cinquenta) e máxima de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, ressalvada a necessidade de capacitação suplementar do Membro em estágio probatório.

§2º Havendo necessidade, o período referido no parágrafo anterior poderá ser cumprido de forma intercalada.

Art. 3º O Curso de Vitaliciamento objetiva ainda o aperfeiçoamento da atuação do Promotor de Justiça em estágio probatório para as funções inerentes ao exercício do cargo, com destaque para os fundamentos jurídicos, humanísticos e éticos.

§1º O curso de Vitaliciamento terá carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, devendo ser realizado, preferencialmente, em etapas presenciais ou, de forma excepcional, mediante ensino à distância, conforme artigos 6º e 9º, da Resolução CNMP, nº 271, de 25 de setembro de 2023.

Art. 4º A frequência dos Membros do Ministério Público nos cursos de Preparação e de Vitaliciamento será informada pelo CEAF ao Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 5º O Diretor do CEAF coordenará os Cursos de Preparação e de Vitaliciamento. Art. 6º Incumbe ao coordenador dos Cursos de Preparação e de Vitaliciamento:

- I - definir o conteúdo dos cursos, observando o disposto no capítulo III deste regulamento;
- II - ajustar a grade horária dos cursos;
- III - organizar as atividades dos cursos;
- IV - acompanhar os cursos e zelar pelo seu bom desenvolvimento;
- V - definir os critérios de avaliação dos cursos;
- VI - acompanhar o processo de avaliação dos cursos;
- VII - apresentar relatório final dos cursos ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

CAPÍTULO III

DO CONTEÚDO DOS CURSOS DE PREPARAÇÃO E DE VITALICIAMENTO

Art. 7º O Curso de Preparação será iniciado no primeiro dia útil após a posse dos novos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e terá o seguinte conteúdo mínimo:

- I - apresentação da Instituição pela Administração Superior do Ministério Público;
- II - apresentação das Procuradorias Cível, Criminal e especializadas; III - apresentação da Ouvidoria do Ministério Público;
- IV - apresentação dos Centros de Apoio Operacional;
- V - rotinas administrativas das Promotorias de Justiça;
- VI - ética e relacionamento institucional;
- VII - teoria dos direitos humanos e fundamentais;
- VIII - atividades práticas de direito público;
- IX - atividades práticas de direito civil;
- X - atividades práticas de direito penal;
- XI - atividades práticas de direitos difusos e coletivos;
- XII - planejamento estratégico, segurança orgânica e inteligência institucional;
- XIII - apresentação das entidades de representação;
- XIV – investigação promovida pelo Ministério Público;
- XV - impacto social e econômico das ações ministeriais;
- XVI - resolutividade e soluções alternativas de conflitos;
- XVII – aspectos normativos e procedimentos práticos relativos aos programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.

Art. 8º O Curso de Vitaliciamento, com disciplinas, carga horária, periodicidade e corpo docente previamente definidos pelo CEAf, terá conteúdo destinado ao aperfeiçoamento funcional dos novos Membros, com destaque para a sua formação profissional, ética, humanística e interdisciplinar.

CAPÍTULO IV DA METODOLOGIA

Art. 9º O projeto pedagógico para os cursos de Preparação e de Vitaliciamento será reflexivo, transdisciplinar e experiencial, com ênfase na prática, sendo executado em um ambiente dialético, em atenção à complexidade que permeia a atuação profissional, com sólido perfil ético e humanista.

Art. 10. A metodologia consistirá em aulas, debates, estudos de casos, oficinas, elaboração de peças processuais e extraprocessuais, participação em audiências, plantões, inspeções e fiscalizações, plenários do Tribunal do Júri, atendimento ao público, dentre outros eventos.

Parágrafo único. As atividades práticas sempre serão realizadas sob orientação de Membros do Ministério Público.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO

Art. 11. Durante os cursos de Preparação e de Vitaliciamento, o CEAF acompanhará a frequência e efetiva participação nas atividades pedagógicas realizadas, sendo, ao final dos cursos, emitidos os seguintes conceitos:

I – participação efetiva, àquele que apresentar índice mínimo de 80% de realização nas atividades acadêmicas e frequência mínima de 70% em cada uma das disciplinas do curso, conforme art. 3º, da Resolução CNMP, nº 271, de 25 de setembro de 2023;

II – sem participação efetiva, àquele que não apresentar índice de 80% de realização nas atividades acadêmicas e frequência abaixo de 70% no curso.

§1º Nas atividades a distância, a frequência será considerada integral desde que o membro do Ministério Público realize no mínimo 80% das tarefas propostas.

§2º As ausências deverão ser devidamente justificadas ao Diretor do CEAF, que as submeterá à Corregedoria-Geral do Ministério Público para análise e eventuais providências cabíveis.

§3º Em caso de ausência, poderá ser exigida ao Membro do Ministério Público a realização de atividades extras propostas pelo Diretor do Ceaf.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os Cursos de Preparação e de Vitaliciamento deverão estar concluídos em no máximo 18 (dezoito) meses após a posse do novo Membro, conforme parágrafo 1º, art. 3º, da Resolução CNMP, nº 271, de 25 de setembro de 2023.

Parágrafo único. As ausências nos cursos de Preparação e de Vitaliciamento pelos novos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais serão informadas pelo CEAF à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 13. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do CEAF. Art. 14. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Presidente do Conselho Científico e Acadêmico

ATO CEAF N.º 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta a atualização periódica do Projeto Político Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais.

A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 8º da Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011,

Considerando a instituição do Projeto Político Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais e a necessidade de se preservar a sua funcionalidade, pertinência e, principalmente, permitir a renovação institucional do perfil da Escola Institucional do Ministério Público em consonância com as demandas da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º A alteração do Projeto Político Pedagógico (PPP) consistirá na atualização, revisão, supressão ou ampliação dos seus textos, revisão de objetivos e metas da Escola Institucional e o lançamento periódico de ampla pesquisa consultiva aos membros e servidores, para diagnosticar as demandas relacionadas a formação e aperfeiçoamento e à percepção quanto aos demais serviços oferecidos pelo Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º A alteração do PPP ficará a cargo da Coordenação Pedagógica do CEAF;

§1º A atualização do PPP ocorrerá a cada três anos, de forma ordinária, a contar do ano da edição vigente e será amplamente divulgada entre membros e servidores do Ministério Público de Minas Gerais.

§2º A proposta de atualização do PPP será submetida ao Conselho Científico e Acadêmico para avaliação na primeira reunião ordinária do ano destinado à atualização;

Art. 3º Os casos omissos no presente Ato CEAF serão resolvidos pontual e fundamentadamente pelo Diretor do CEAF.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 698/2025, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 11 de agosto a 18 de agosto de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 657/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 581/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé:

1º Isabela Dias de Almeida Campos;

2º Júlia Silva Melo.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 505/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era:

1º Endhara Albuquerque de Oliveira;

2º Dayane Cristina Pereira Rodrigues;

3º Raul Silveira Pessoa.

- Edital nº 602/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Muzambinho:

1º Márcia Eduarda e Silva Baldão.

- Edital nº 625/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras:

1º Giovanna Dumont Boareto;

2º Isabela Gabriele da Silva Souza;

3º Júlia Maria Zeferino Sousa;

4º Gabriel de Souza Resende Tomé;

5º João Gomes Araújo;

6º Natália Andrade Cruz;

7º Vitória Ferreira Prado Lopes;

8º Giam Lucca Caetano Naves;

9º Abner Wallace Cabral Caçado;

10º Lívia Luanny Passos e Silva.

- Edital nº 638/2025, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Piumhi:

1º Matheus Pasqualin Zanon;

2º Francisco Tenório Cesário Júnior.

- Edital nº 652/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 521/2025, com validade até 31 julho de 2026:

1º João Victor Barbosa de Abreu Sampaio;

2º Paulo Otávio Oliveira Berto Carvalho;

3º Ana Clara Pereira de Souza Santana.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 570/2025, com validade até 25 de julho de 2026:

1º Airton de Carvalho Lopes

2º Mhayra Rhara Sales Alves

3º Juliana de Jesus Carvalho

4º Vivian da Mota Chagas

5º Sofia Nóbrega Vilar

6º Mateus Avelino Ribeiro Rodrigues

7º Letícia Maria Fonseca

8º Kamila Eduarda Assunção Rabelo

9º Sara Monique Lemos

10º Nathalia Teixeira Soares

11º Mariana Queiroz de Ávila

12º Júlia Stephanie da Cruz Pinheiro

13º Arthur Victor Barbosa de Menezes Souza

14º Bárbara Arbex Barbosa

15º Reislá Kelly Cardoso de Carvalho

16º Catharina de Oliveira Soares Freitas

17º Dheyziane Hiêda Braga Saraiva

18º Rayla Camilo Romano

19º Millena Dominhique Guedes Tiburcio

20º Andressa Lima

21º Ana Beatriz Ventura da Cunha

22º Jéssica Camila Ferreira Almeida

23º Beatriz Gonçalves Moreira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 584/2025, com validade até 31 julho de 2026:

1º Pedro Henrique de Souza Campos Rocha;

2º Francine da Cruz Lopes;

3º Amanda Moreira Carvalho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 605/2025, com validade até 31 julho de 2026:

1º Giovanna Carvalho Gaudereto Vidigal;

2º Brenda Toledo Navarro;

3º Grazielle Clara do Carmo;

4º Tayssa Nicolau de Oliveira;

5º Cássia Fernandes Santos da Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 631/2025, com validade até 31 julho de 2026:

1º Thais Rocha de Souza Silva;

2º Larissa Santos Cardoso;

3º Wellington de Alcântara Rodrigues Branco.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 635/2025, com validade até 31 julho de 2026:

1º Mariane Dynara dos Santos Freitas;

2º Carolina Ferreira Bistene Cordeiro;

3º Amanda Araujo da Costa;

4º Isadora Lara Moreira Ramos;

5º Maria Eduarda Aparecida da Silva Batista;

6º Natan Reis Salles Pirajá.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 31 de julho corrente:

- Adria Souto Tomaz, matrícula 2021300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, com o compromisso de estágio válido até 8 de julho de 2027;

- Amanda Aline Parreiras, matrícula 2020500, Pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de de Matias Cardoso, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jaíba, com o compromisso de estágio válido até 7 de julho de 2027;

- Ana Julia Maia Amador, matrícula 2020900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Perdões, com o compromisso de estágio válido até 19 de maio de 2026;

- Derick de Souza Simões, matrícula 2020300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 21ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio

válido até 15 de janeiro de 2026;

- Eloiza Rodrigues Ferreira Lopes, matrícula 2020800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 30 de julho de 2027;

- Hugo Luz Alves, matrícula 2021100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Abaeté, com o compromisso de estágio válido até 15 de julho de 2026;

- Jéssica Frango Tissi, matrícula 2020600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Pirapetinga, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Julia de Avila Pinto Coelho Fagundes, matrícula 2021200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 069, com o compromisso de estágio válido até 28 de outubro de 2026;

- Julia Ketlen Santos, matrícula 2020700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central de Recepção de Flagrantes do Sistema de Defesa Social e de Justiça Criminal da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 4 de julho de 2026;

- Larissa Hellen da Mata Pimenta, matrícula 2021500, Pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada as Câmaras Municipais de Campo Belo, Aguanil, Cristais e Santana do Jacaré, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, com o compromisso de estágio válido até 6 de abril de 2026;

- Washington Felipe Ferreira da Silva, matrícula 2020400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com o compromisso de estágio válido até 30 de julho de 2027.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 5 de agosto corrente:

- Aline Leandra de Oliveira, matrícula 2023200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Amanda Rocha Garcia, matrícula 2022600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas, com o compromisso de estágio válido até 20 de julho de 2027;

- Amanda Santos Correa Campos, matrícula 2021400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, com o compromisso de estágio válido até 4 de agosto de 2027;

- Ana Julia Saldanha Caldas, matrícula 2024000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 25 de janeiro de 2027;

- André Lopes Silva, matrícula 2021800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 23 de julho de 2026;

- Bruna Isabella Gomes Reis, matrícula 2021700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos da

comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 20 de novembro de 2025;

- Daniel de Moura Silva Bianchini, matrícula 2018700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 15 de janeiro de 2027;

- Emanuel Carlos de Oliveira Araújo, matrícula 2023100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado ao Município de Divino, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Divino, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Gabriel Oliveira Lopes, matrícula 2022200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Inhapim, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Gabryel Fraga Lima, matrícula 2022800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Mirai, com o compromisso de estágio válido até 16 de janeiro de 2027;

- Janaína Felix Ribeiro, matrícula 2022500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Gabinete 808, com o compromisso de estágio válido até 29 de março de 2026;

- Júlia Freitas Lopes, matrícula 2022000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita de Caldas, com o compromisso de estágio válido até 18 de junho de 2027;

- Leonardo Vigiani Rocha, matrícula 2023600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 183, com o compromisso de estágio válido até 7 de junho de 2026;

- Letícia Aparecida de Lima, matrícula 2023700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com o compromisso de estágio válido até 4 de agosto de 2027;

- Marco Túlio Moura Mendonça, matrícula 2023000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 4 de agosto de 2027;

- Maria Adriane de Alcântara, matrícula 2021600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, com o compromisso de estágio válido até 25 de janeiro de 2026;

- Maria Júlia Bueno Vieira, matrícula 2023800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher - CAOVD da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 4 de agosto de 2027;

- Mariana Assis da Aparecida, matrícula 2021900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Marisa Faria de Vasconcellos, matrícula 2022700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Alvinópolis, com o compromisso de estágio válido até 7 de janeiro de 2027;

- Priscilla Mayla Cardoso Dias, matrícula 2023300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível Gabinete 1008, com o compromisso de estágio válido até 4 de abril de 2026;

- Ramonn de Moura Vilaça, matrícula 2022100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Alex Mendes Freire (Nome social), matrícula 2023900, graduando do curso de Letras, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Produção Editorial, com o compromisso de estágio válido até 4 de agosto de 2027;

- Sofia Alvares Neves, matrícula 2022300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 033, com o compromisso de estágio válido até 4 de agosto de 2027;

- Wanessa Cristina da Silva Coelho, matrícula 2023500, Pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, com o compromisso de estágio válido até 10 de março de 2026.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, Ana Carolina Leão Santos do Carmo, matrícula 2023400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 11 de agosto de 2025.

Autoriza o desligamento da estagiária do Ministério Público Mariana Luiza Macedo Borges, matrícula 1984100, em 28 de julho de 2025, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Cristina Maria da Silva, Mamp 3482-01, lotada na CEJUD, a cooperar na comarca de Araçuaí, cinco vezes por semana, no período de 23/07/2025 a 14/08/2025, de modo remoto, sem ônus para Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Amanda Alencar Briguenti Almeida, Matrícula 1968600, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, para cooperar na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 16/07/2025 a 24/07/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Amanda Almeida de Macedo, Matrícula 1969000, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Patos de Minas, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 04/08/2025 a 04/11/2025, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Carla Gomes de Souza, Matrícula 1969100, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, para cooperar na comarca de Juiz de Fora, cinco vezes por semana, no período de 29/07/2025 a 03/10/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Maria Luiza Ferreira Rodrigues Xavier, Matrícula 1782000, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Capinópolis, cinco vezes por semana, no período de 21/07/2025 a 22/08/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 05/06/2025 que autoriza Cristina Maria da Silva, Mamp 3482-01, lotada na CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, de modo remoto, cinco vezes por semana: onde se lê “no período de 26/05/2025 a 25/07/2025”, leia-se “no período de 26/05/2025 a 16/07/2025”.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 13/06/2025 que designa Amanda Alencar Briguenti Almeida, Matrícula 1968600, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, para cooperar na comarca de Juiz de Fora, de modo remoto, cinco vezes por semana: onde se lê “no período de 09/06/2025 a 01/08/2025”, leia-se “nos períodos de 09/06/2025 a 15/07/2025 e de 25/07/2025 a 26/09/2025”.

Retificando ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 13/06/2025 que designa Carla Gomes de Souza, Matrícula 1969100, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, para cooperar na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, de modo remoto: onde se lê “no período de 04/06/2025 a 25/07/2025”, leia-se “no período de 04/06/2025 a 28/07/2025”.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 14/06/2025 que designa Bárbara Teodoro Tolentino, Matrícula 1717600, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana: onde se lê “no período de 09/06/2025 a 08/08/2025”, leia-se “no período de 09/06/2025 a 19/08/2025”.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 28/06/2025 que autoriza Jussara Borges de Azevedo, Mamp 4166-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, de modo remoto: onde se lê “no período de 10/07/2025 a 25/07/2025”, leia-se “no período de 10/07/2025 a 21/07/2025”.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 08/07/2025 que designa Maria Luiza Ferreira Rodrigues Xavier, Matrícula 1782000, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Nova Lima, de modo remoto, cinco vezes por semana: onde se lê “no período de 02/07/2025 a 05/08/2025”, leia-se “no período de 02/07/2025 a 18/07/2025”.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0002.0257219.2025-15, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0257493.2025-06, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. A. L. Representado(s): A. A. Interessado(s): S. A. L.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0011.0257584.2025-33, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR - AIMORÉS.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0012.0111813.2024-37, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA DE SERRANOS, PREFEITURA DE SERRANOS. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0016.0257730.2025-67, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE SIÃO.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0257760.2025-41, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DO PRADO/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0203266.2025-91, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ISABELLY XAVIER DOS SANTOS. Representante(s): MARIZELE XAVIER OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0238546.2025-71, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI DANTAS ROLDI. Representante(s): GABRIEL GOLDI. Representado(s): FRANCIELLE DANTAS DAS SILVA.

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0179688.2025-86, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0257430.2025-27, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ISABELA DOS REIS PEREIRA. Representante(s): NAILDE NOGUEIRA DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0186579.2025-75, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LIVIA BARBOSA SANTOS. Representante(s): ELIENE GOMES BARBOSA E SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0254252.2025-93, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LUCIANA SENA CAPOCCI. Representante(s): ALEXANDER SENA CAPOCCI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0201115.2025-65, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSE PESSOA DOS SANTOS. Representante(s): LAIS AMARAL LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0257785.2025-45, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL DERALDO GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0149919.2024-13, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DELVACI GOMES FERREIRA. Representante(s): MARILENE GOMES SILVA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0080887.2024-43, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERMENEGILDO MARQUES VELOSO. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0196403.2025-84, instaurado em 18/12/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ABEMBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO AMORIM. Arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0035.0212706.2025-51, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0240868.2025-36, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BIAS FORTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0257557.2025-95, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MANIFESTANTE ANÔNIMO(A).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0244718.2025-70, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS BARBACENA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0241695.2025-17, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA DO ROSÁRIO". Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0056.0255994.2025-76, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): P. S.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0043248.2023-69, instaurado em 11/10/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, GERALDO COBUCCI DE PAULA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0179906.2025-17, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): INSITUTO MATERNIDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA - IMAIP. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0120680.2024-77, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): EVA MARIA SOBREIRA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256007.2025-74, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256529.2025-45, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256620.2025-13, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARANDAI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256621.2025-83, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256783.2025-74, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256366.2025-81, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256424.2025-67, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0257240.2025-54, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ESMERALDAS.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257784.2025-41, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257791.2025-46, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257796.2025-08, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0241881.2025-03, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Interessado(s): F. M. R. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0164814.2025-71, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE MANGUEIRAS. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0248704.2025-88, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA-FUNCIONÁRIOS. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0256364.2025-72, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0255458.2025-18, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR ANONIMATO. Representado(s): PANIFICADORA PADOKA LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0257627.2025-66, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LOJAS RENNER S.A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0141427.2024-78, instaurado em 23/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR ANONIMATO. Representado(s): DROGARIA ARAUJO S.A. - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0180863.2025-95, instaurado em 21/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 11/03/2025 referente ao encerramento Inscrição em dívida ativa do PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0047234.2023-49.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0255663.2025-12, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): E. S.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0255283.2025-87, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR ANONIMATO. Representado(s): GNV SETE BELO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0228443.2025-80, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): L. R.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0256423.2025-56, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LETHICIA ALVES RODRIGUES GONCALVES DE MORAES. Representado(s): PONTO DO IPHONE.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0124956.2024-73, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BOLINA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - DISPROPIL. Cumprimento de TAC ou transação em 05/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0024.0095213.2024-88, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): RONALDO JOSÉ LEMOS, VAREJÃO PARANAÍBA LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257764.2025-96, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE VIÇOSA - FAEC.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257771.2025-04, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E LAZER DE MANTENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257777.2025-36, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E LAZER DE MANTENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257205.2025-57, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE E À CULTURA DE VIÇOSA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257208.2025-73, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUMAPH.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0242428.2025-75, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE PROMOÇÃO HUMANA - FUMAPH. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0238226.2025-39, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0202546.2025-92, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAETÉ. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0202550.2025-81, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAETÉ. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0202558.2025-59, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAETÉ. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0202590.2025-68, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAETÉ. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233693.2025-16, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244425.2025-88, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E LAZER DE MANTENA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257775.2025-90, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E LAZER DE MANTENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257779.2025-79, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E LAZER DE MANTENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257228.2025-18, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE VIÇOSA - FAEC. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0238216.2025-18, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0238205.2025-24, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0202551.2025-54, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAETÉ. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257694.2025-46, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): M. S. D. O. G, G. E. S.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0257412.2025-20, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0217661.2025-66, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0202121.2025-55, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): VANGLEIK FERREIRA DA CRUZ. Representado(s): EMEI CASTELO DE CRATO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0243261.2025-22, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0202562.2025-79, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MEL CAROLINE SANTOS. Representante(s): ALESSANDRO SANTOS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ DO PATROCÍNIO DA SILVA PONTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0201692.2025-95, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SARA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Representante(s): CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES. Representado(s): COLÉGIO TIRADENTES ARGENTINO MADEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0184535.2025-62, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA PAPINI. Representante(s): AMANDA NUNES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0131158.2024-73, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JAKSON DA SILVA PEREIRA. Representante(s): ISAIRA DA SILVA TEIXEIRA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0111595.2024-54, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUISA ARAÚJO BIAGGI. Representante(s): PALOMA ARAÚJO. Representado(s): EMEI FRANCISCO AZEVEDO. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0053849.2023-21, instaurado em 12/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA LUISA BRAGA GIL. Representado(s): ESCOLA AMERICANA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0190298.2025-49, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BEATRIZ RESENDE SANDER. Representante(s): RAPHAEL SANDER DE OLIVEIRA. Representado(s): EMEI CAMARGOS. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0163159.2025-64, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): PEDRO DE ALCANTARA SENA OLIVEIRA. Representado(s): COLEGIO SANTO ANTONIO. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0156528.2024-42, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANA KLARA ALVES EZEQUIEL. Representante(s): JACQUELINE ALVES JANUARIO. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0140736.2024-14, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PETRUS BORGES BARBOSA. Representante(s): GYZELLE APARECIDA BORGES. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL AIRES DA MATA MACHADO. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0095767.2024-28, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): HENRIQUE ANDRADE BATISTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BARREIRO, SIMONE BRITO DE ANDRADE. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0040379.2023-58, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GUILHERME PINHEIRO OLIVEIRA MENEZES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BARREIRO, ELIANE MENEZES DA CRUZ OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL EDITH PIMENTA DA VEIGA. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0242800.2025-53, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): FÁBIO MIGUEL DE ANDRADE SILVA. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PEDRO PAULO PENIDO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0201841.2025-49, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BERNARDO SÁ VAZ COELHO. Representante(s): VANÉLIA ALVES SÁ. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL MAGALHAES DRUMMOND.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0105675.2024-38, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE. Representado(s): RENZO BAGAGLIA, COLÉGIO CRISTÃO EFIGÊNIA TÓBIAS. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0197107.2025-21, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ENZO GABRIEL DOS REIS. Representante(s): PAULO HENRIQUE DOS REIS. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ALVES. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0106985.2024-73, instaurado em

04/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ALICIA RODRIGUES SOARES. Representante(s): KARIANE FELISBERTO SOARES. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0168985.2025-96, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUCAS PINTO NUNES. Representante(s): VANESSA FERREIRA PINTO NUNES. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES CAMPOS. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0167027.2025-97, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KASSIANE PEREIRA DO PORTO. Representante(s): CINARA REJANE GOMES ROCHA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA COUTINHO. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0166708.2025-77, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): YASMIN ALVES JANUÁRIA DA VEIGA. Representante(s): ELIANE ALVES JANUÁRIA DA VEIGA. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0255565.2025-39, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): V. C. I. D. T. L.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0255487.2025-11, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCOS PAULO DA SILVA. Representado(s): COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0238215.2025-76, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANDRÉ FERNANDO DA PAIXÃO. Representado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. - VIVO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253647.2025-27, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SALOMÃO PEREIRA NEVES. Representado(s): BANCO SANTANDER S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253597.2025-19, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): KETELYN LUANA DE CASTRO BENVINDO. Representado(s): HTN CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0175537.2025-23, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A. Arquivamento em 11/07/2025.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257790.2025-73, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257802.2025-40, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0256752.2025-55, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARCUS LABORNE MATTIOLI. Representado(s): AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0257683.2025-41, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NELI MOREIRA COELHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0211732.2025-33, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): J. A. A. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0159248.2024-86, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CARMEM PAULINA BATISTA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0234795.2025-72, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): R. F. M, D. D. D. F, M. A. B, W. P. L, A. P. D. S, M. D. M. W. Representante(s): H. M. D. C. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0222894.2025-38, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): E. D. P. Representante(s): H. P. D. T.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0257158.2025-54, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): HORÁCIO FERREIRA DO ROSÁRIO.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0175810.2025-47, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA. Representado(s): PECNEW S HOMEOPATICOS EIRELI. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257593.2025-57, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0201097.2025-58, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257662.2025-37, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0112777.2024-22, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- nº 02.16.0024.0203464.2025-72, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SALINAS. Representado(s): JOSÉ TRINDADE FERREIRA.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257301.2025-84, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257453.2025-54, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASAS BAHIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257480.2025-04, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DROGARIA ARAÚJO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257500.2025-46, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PRIMASSAS COMERCIO E INDUSTRIA DE MASSAS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234304.2025-09, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RESTAURANTE NOSTRA CASA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234274.2025-43, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NINA BRICÔ ACESSÓRIOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234249.2025-39, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A (MINEIRÃO ATACADO E VAREJO). Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234238.2025-45, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DROGA CLARA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0214519.2025-25, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GUDS ALIMENTOS. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234479.2025-37, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AEG PRODUTOS NATURAIS LTDA. - GUIMAGRAN, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0257295.2025-52, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MEGA CHIPS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234352.2025-71, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEVAROLI SUPERMERCADOS LTDA. - SUPERMERCADOS OPA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234283.2025-91, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CHEIA DE CHARME LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234266.2025-65, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RICARDO ESPORTES ALVINEGRO LTDA. - LOJA DO GALO VENDA NOVA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234038.2025-13, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): C. D. B. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO AZEVEDO MAFFRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0204212.2025-21, instaurado em 08/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0257580.2025-43, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0220330.2025-46, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0140511.2024-16, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARIA CONSTANCIA MARTINS DA

COSTA ALVIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0109084.2024-48, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. I, C. A. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0253235.2025-44, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ALEXANDRE FERREIRA GABRIEL. Interessado(s): ONOFRE GABRIEL. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0201190.2025-69, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0220876.2025-10, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): D. S. D. J. S. Representante(s): W. D. J. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0257774.2025-09, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. V. P. D. S. Representante(s): L. P. D. R. D. S.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0115849.2024-10, instaurado em 11/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0210732.2025-67, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164166.2025-73, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Arquivamento em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0204642.2025-23, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0027.0257273.2025-37, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0186720.2025-95, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA VANDA DA SILVA. Representante(s): SEMAS. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELON PIMENTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0257424.2025-45, instaurado em 04/09/2018. Área de

atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0074.0241398.2025-69, instaurado em 12/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE MOEMA/MG. Representado(s): PAULO EUGÊNIO RIBEIRO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0104904.2024-35, instaurado em 11/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO PINTO DA FONSECA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0074.0224694.2025-27, instaurado em 06/05/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO GONTIJO CARDOSO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0074.0253137.2025-49, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CEAVE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0074.0088643.2024-26, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DE BOM DESPACHO, ASSOCIAÇÃO METASTASE DO AMOR. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0092.0160970.2024-47, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vítima(s): PAULO RODINEI. Representado(s): SUPERMERCADO AVENIDA.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0257290.2025-38, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0257563.2025-42, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TITULOS DE CALDAS/MG. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0223854.2025-55, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): EDWERDS REZENDE, JOÃO BATISTA PINHEIRO, CEZAR ALEXANDRE MAIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0122613.2024-17, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MINAS LEATHER COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0120.0256959.2025-11, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS 296ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0120.0254456.2025-24, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILTON DE SOUZA ANDRADE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0050233.2023-95, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LICÉRIO ANTÔNIO FRANCISCO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0050251.2023-94, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FLÁVIO LOPES TRINDADE. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0162585.2025-12, instaurado em 02/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): IGOR PATRICK COELHO PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 05/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0162711.2025-05, instaurado em 03/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): SEBASTIÃO PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 05/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0162489.2024-85, instaurado em 30/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): EDUARDO ROCHA. Juntada em autos judiciais em 05/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0162609.2025-43, instaurado em 02/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JOÃO GOMES TEIXEIRA. Juntada em autos judiciais em 05/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0162614.2025-05, instaurado em 02/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. Juntada em autos judiciais em 05/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0162612.2025-59, instaurado em 02/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. Juntada em autos judiciais em 05/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0162728.2025-31, instaurado em 03/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): VALDIR RAMOS MARTINS. Juntada em autos judiciais em 05/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0213118.2025-23, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): BRUNO NUNES MARTINS. Juntada em autos judiciais em 05/05/2025.

em 05/08/2025.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0257331.2025-72, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): AYLLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0257706.2025-35, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): PATRICIA HABKOUK.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0257725.2025-07, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0132.0090653.2024-07, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CATIA CRISTINA DE ASSIS. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CARANAÍBA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0132.0182545.2025-83, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIEGO DIAS DA CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0223663.2025-13, instaurado em 08/11/2013. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA - PSF - BAIRRO COROADO. Petição inicial em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0223695.2025-22, instaurado em 08/11/2013. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA - POSTO DE SAÚDE DA CONCEIÇÃO. Petição inicial em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0223661.2025-67, instaurado em 08/11/2013. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA - PSF - BAIRRO CAIXA D'ÁGUA. Petição inicial em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0223665.2025-56, instaurado em 08/11/2013. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALVORADA. Petição inicial em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0250010.2025-17, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): SIMONE FRANCISCO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0247781.2025-60, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): JORGELEI DO NASCIMENTO AGUIAR. Arquivamento

em 04/08/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0257600.2025-92, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): VERA LUCIA DE PAULA QUINTANIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0257103.2025-28, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): EVA MARIA DA SILVA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0257204.2025-17, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SAMUEL DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0257686.2025-98, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OTAVIO SOARES LOPES. Interessado(s): CREONICE SOARES DO CARMO LOPES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0257822.2025-15, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): GERALDA SERGIA DE BRITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0256634.2025-81, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSE VICENTE DA SILVA. Arquivamento em 05/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0236083.2025-21, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA RITA RODRIGUES MAIMONE. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0134.0198463.2025-74, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POUSADA NOVO REINO LTDA. Transação Penal em 04/08/2025.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0224824.2025-48, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): ANTONY FERNANDES MELO DE SOUZA, ARTHUR FERNANDES MELO DE SOUZA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0220504.2025-94, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DO CAJURU. Representado(s): LEON MESSI JUNIOR RODRIGUES DA SILVA, FILIPE SUÁREZ RODRIGUES SILVA, RIQUELME JÚNIOR RODRIGUES. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0250859.2025-89, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA CONCEICAO RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0143.0177652.2025-12, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GERALDO MAGELA MENDES, LAIS GOMES DOS SANTOS,

JOSÉ MARQUES DA SILVA, CARLOS HENRIQUE VINHAL, JANDER CASTRO GONDIM. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº 02.16.0172.0254602.2025-55, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CELIO AUGUSTO FELICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

COMARCA: CONCEICAO DO RIO VERDE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0177.0174884.2025-71, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0180964.2025-49, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONGONHAS. Representado(s): JARBAS HELBERT SANTOS SABARÁ. Interessado(s): ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0242671.2025-15, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSELI APARECIDA DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Inquérito Civil nº 04.16.0180.0257497.2025-15, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0180.0084636.2024-47, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS SANTOS VICENTE. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0251819.2025-35, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0257491.2025-77, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANE DUARTE DO NASCIMENTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTAGEM. Interessado(s): ANTÔNIO ANDRÉ DO NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0242874.2025-43, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0243161.2025-54, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANESSA AGUIAR FALEIRO DOS SANTOS. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0079.0196918.2025-31, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LONICE MARIA APARECIDA RODRIGUES, LONE MARIA RODRIGUES. Representado(s): ILPI LAR BALBINA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0256810.2025-34, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HELENA DIAS DA SILVA. Representante(s): RENATA DIAS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0257544.2025-04, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): GABRIEL CAIO VIEIRA SILVA.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0253695.2025-40, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): Y. R. A. Representante(s): D. A. R. Representado(s): S. M. D. E. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0252577.2025-59, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0252682.2025-37, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0253613.2025-23, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0255936.2025-61, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0251976.2025-87, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ELISEU GONCALVES DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0247769.2025-89, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0191012.2025-25, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): T. A. Representado(s): W. O. P. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0234486.2025-24, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DARDANE PEREIRA DE PAULA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM. Interessado(s): MAYSA GABRIELY DE PAULA PEREIRA ALVES. Petição inicial em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0257246.2025-37, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): EDER WALLYSSON GOMES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0257239.2025-32, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO MAYRINK.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0161527.2024-65, instaurado em 09/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): H. C. S. E. Representante(s): C. T. D. C. F. Representado(s): M. C. D. S. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0152743.2024-68, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA. Representante(s): CREAS. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0194.0238513.2025-28, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THALLYA JÚLIA PEREIRA, PORCINA MÔNICA RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0256047.2025-50, instaurado em 09/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GRAZIELE MARTINS LOPES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0256489.2025-47, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA FABRICIANENSE. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0187146.2025-56, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ALICIA VICTORIA BENTO SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0194.0202031.2025-32, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO, MARIA CLARA RAMOS OLIVEIRA. Representado(s): MARIA LUIZA CORDEIRO BATISTA, AMANDA NEVES RUBIM, DANIELE ASSIS SOUZA, JOSÉ RICARDO PEREIRA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0257319.2025-64, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMUEL PEREIRA DE FREITAS.

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0167514.2025-81, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): RAMON FELIPE DE ALMEIDA SANTOS. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0241404.2025-50, instaurado em

04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIETA DE ASSIS. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0201960.2025-75, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): REINALDO ROBERTO MIRANDA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PRESIDENTE JUSCELINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0072632.2024-31, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0027022.2023-22, instaurado em 16/07/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0243587.2025-17, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): RIGER MARGARETE PORTES LIMA MARTINS.

- nº 02.16.0220.0161457.2024-13, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0041340.2023-32, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GUILHERME LACERDA TEIXEIRA. Representado(s): ALAN RODRIGO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0257508.2025-46, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAÚNA.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0257643.2025-42, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DAS GRAÇAS PINTO, SABRINA BARBOSA SOARES PINTO.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0242.0257517.2025-89, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARGARETE AMORIM DE OLIVEIRA. Interessado(s): IRACI ROSA DE AMORIM.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0261.0239076.2025-46, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIMONE DO CARMO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0067460.2024-88, instaurado em 13/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. J. G. D. C. Representado(s): A. A. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0267.0181459.2025-26, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SÁ. Interessado(s): PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0257609.2025-34, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RENATO DE OLIVEIRA RESENDE, ESTERINA LENZA RESENDE.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0257756.2025-33, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0271.0036947.2023-68, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO COELHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0273.0257262.2025-18, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ALEXANDRE FELIPE VALADARES, ANA CAROLINA BOTELHO VALADARES, CARMEM DANIELA VALADARES SOUSA FELIX, HERMÍNIA CELESTE VALADARES, ILVA MARIA VALADARES, LEANDRO TEIXEIRA VALADARES, MARCO AURÉLIO VALADARES, MARIA HELENA VALADARES, RODRIGO TEIXEIRA VALADARES, VERA LÚCIA VALADARES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Inquérito Civil nº 02.16.0105.0201273.2025-08, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR DO FABRÍCIU'S.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0105.0245772.2025-74, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0249155.2025-76, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE GOVERNADOR VALADARES - CRDC-GV. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0295.0161549.2024-48, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA DA SILVA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0114.0257657.2025-57, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, MUNICÍPIO DE SARZEDO, MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0114.0257552.2025-79, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, MUNICÍPIO DE SARZEDO, MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0118528.2024-55, instaurado em 14/09/2016. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0301.0092919.2024-57, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EDIMARA APARECIDA QUINTÃO. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0200201.2025-16, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LAR VICENTINO CONFRADE ANTÔNIO ONÍZIO DE IGARAPÉ. Interessado(s): NAIR MONTEIRO DOS SANTOS, ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARRA, BIBIANA ESTEFANE GONÇALVES FERREIRA, MARIA DA GLORIA FERREIRA NASCIMENTO.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0257478.2025-23, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO CANDIDO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0226774.2025-69, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SIRIO ANTONIO QUEIROZ. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CAMPOS COUTINHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0312.0257467.2025-09, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0257271.2025-51, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO BOA SORTE LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0257274.2025-67, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO CORREGO NOVO LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0313.0119107.2024-87, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): HOME CANAA LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0255177.2025-38, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO BARREIRAS LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0257254.2025-25, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SOCIEDADE COMERCIAL FERREIRA E SILVA LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0257260.2025-57, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO IMBE DE MINAS LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0257267.2025-62, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO LAGOA VERDE LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0255215.2025-79, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO VIBRA LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0168691.2025-80, instaurado em 21/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): E. E. D. S. Representante(s): V. D. C. V. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0317.0257596.2025-32, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITAGUARA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0322.0189977.2025-75, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAGUARA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0049923.2023-61, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDERSON DONIZETI MARÇAL. Representado(s): VENETUR TURISMO LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0327.0257298.2025-88, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0334.0083826.2024-76, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS DA SILVA QUEIROZ, MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, MARIA ELIZIA LEONEL ROLDÃO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: FABIANO FERNANDES STOBBE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0338.0083555.2024-67, instaurado em 28/04/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): POLÍCIA CIVIL DE ITÁUNA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0200332.2025-20, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIO ALEX VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0242823.2025-79, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROMILDO SEBASTIÃO DE ANDRADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0238907.2025-81, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LARA MARIA REZENDE.

- nº 02.16.0343.0237320.2025-56, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANTONIO DE ANDRADE SILVA. Petição inicial em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0152755.2024-31, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON GONÇALO DO NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052168.2023-28, instaurado em 04/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA), GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052110.2023-42, instaurado em 29/04/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): NILTOMAR GALDINO PEREIRA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0064987.2024-94, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS DE JACINTO. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0071448.2024-53, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JORDÂNIA. Interessado(s): PIETTRO SILVA BATISTA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0043872.2023-36, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELENICE CALAZANS PINHEIRO OLIVEIRA. Interessado(s): HARLEY CALAZANS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0056278.2024-12, instaurado em 06/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANALIA ALVES DE SOUSA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0207144.2025-03, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JORDÂNIA. Interessado(s): OSVALDO VIRGÍLIO DOS SANTOS. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0193414.2025-76, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA. Interessado(s): GUILHERME PEREIRA DE SOUSA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0250353.2025-06, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. D. C. D. J. Representado(s): S. A. T.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0065029.2024-49, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0246673.2025-77, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ISAAC SANTOS COSTA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0363.0199685.2025-20, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO NO.: 764165032025-6 ANÔNIMA DA OUVIDORIA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0363.0087442.2024-13, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): WENDERSON OLIVEIRA DA SILVA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0195774.2025-53, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CIDADE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0207616.2025-31, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019812.2023-13, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DUOMO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0020332.2023-38, instaurado em 04/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AMOR E SONHO CONFECÇÕES LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0118562.2024-79, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): E N DE OLIVEIRA PESCADOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0204996.2025-98, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): NEEO- NUCLEO DE EXCELENCIA EM ESPECIALIZACOES LTDA. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0257483.2025-48, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PRETO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0250092.2025-76, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS DUMONT. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0242312.2025-34, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS DUMONT. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0217546.2025-95, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0242341.2025-27, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS DUMONT. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0242330.2025-33, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS DUMONT. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0210668.2025-77, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SUL-OESTE. Interessado(s): PEDRO LUCAS HENRIQUE JENEVAIN. Arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0004138.2022-60, instaurado em 27/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ÂNGELA BIANCHI. Representado(s): MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0209342.2025-86, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. D. P. M. D. S. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0257213.2025-63, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0257421.2025-73, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0257252.2025-04, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ALEXSANDER MARQUES FRAGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0257259.2025-09, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0257269.2025-30, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): GLEISSON RYAN TALIM RAMOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0151938.2024-44, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): WALISSON LEMES DA SILVA HONÓRIO. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0378.0257466.2025-08, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): N. G. A. T.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0242327.2025-82, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL MARIA DALCA FONSECA CAMPIDELI. Interessado(s): LUAN JÚNIOR NASCIMENTO, LARA VITÓRIA NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0242343.2025-38, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL MARIA DALCA FONSECA CAMPIDELI. Interessado(s): YURI JÚNIOR SILVA DA COSTA, MIGUEL JÚNIOR SILVA DA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0250009.2025-54, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0241321.2025-84, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO DONIZETE SILVESTRE DOS SANTOS. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE LAVRAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0232173.2025-21, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0232979.2025-93, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PODER PÚBLICO MUNICIPAL - CIDADE DE RIBEIRÃO VERMELHO. Interessado(s): PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GUIA - MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0234426.2025-18, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PODER PÚBLICO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO. Interessado(s): PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GUIA - MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0394.0195293.2025-90, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0206164.2025-95, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. K. G. D. S. Representante(s): C. E. D. S. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0069165.2024-73, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): R. D. C. C. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0206289.2025-18, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. P. D. A, E. E. A. D. A, W. H. D. A. A, M. V. D. A. R. Representante(s): C. T. D. M.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0044806.2023-12, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA MANHUAÇU. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0108806.2024-64, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. G. D. M. Representante(s): E. E. P. J. N. Arquivamento

em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0015236.2023-92, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. A. B. D. O. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0417.0238855.2025-84, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MILENE CRISTIANE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0421.0256615.2025-72, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NAIR APARECIDA DE SOUZA COSTA. Representado(s): FERNANDO LUCAS DE SOUZA COSTA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0439.0070370.2024-60, instaurado em 10/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Representado(s): ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0201949.2025-26, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. E. M. M. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): W. M. V, I. J. D. L. M.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0154215.2024-30, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0444.0257531.2025-84, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0205585.2025-95, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0028925.2023-11, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

EDUARDO FARAH CORTES. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0136008.2024-80, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0188.0147982.2024-83, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DA TORRE. Representado(s): MAS ENGENHARIA LTDA.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº 04.16.0450.0159041.2024-69, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JR INDUSTRIAL TRANSPORTES LTDA., MUNICIPIO DE NOVA PONTE. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0450.0219939.2025-13, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): JOÃO EMÍLIO ROCHETO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0450.0115313.2024-84, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIONEI DE CASSIA FREITAS DE OLIVEIRA, GILBERTO ACÁCIO DE OLIVEIRA, DANUZA APARECIDA DE FREITAS SOARES, ELISMARCIO SOARES DA SILVA, HÉRICA BEATRIZ DE FREITAS, PAULO EMÍLIO DE FREITAS, ENERCINA LUCIANO DE FREITAS. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0450.0159151.2024-09, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO JOSÉ SILVA JÚNIOR, MUNICIPIO DE NOVA PONTE. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0126594.2024-68, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO AGOSTINHO DA COSTA FILHO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0450.0191695.2025-75, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): PRISCILA ALVES DE MACEDO. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0459.0185984.2025-04, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LETÍCIA JÚLIA CARVALHO DA SILVA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0054887.2024-68, instaurado em 08/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FÁBIO MAGELA DA SILVA, JÚNIA APARECIDA ALVES DA SILVA, MAX FLÁVIO DA SILVA, CARLOS DONIZETE DA SILVA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0257328.2025-11, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - 10ª BBM - PARÁ DE MINAS. Interessado(s): PAULO JORGE DO CARMO BELFORT.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0171202.2025-32, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): RODRIGO BENEVIDES. Interessado(s): PEDRO AURÉLIO. Arquivamento

em 04/08/2025.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0199366.2025-44, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): VANILDA GONÇALVES DOS SANTOS.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0472.0244867.2025-89, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ROSELENE S. SCHIASSI LTDA, DARLENE DE FÁTIMA RAMOS.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0472.0020752.2023-89, instaurado em 04/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FULIARO SUPERMERCADO LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0474.0198175.2025-89, instaurado em 08/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VERONICA MILENE FERNANDES DA SILVA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0474.0195914.2025-26, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA. Interessado(s): VICTOR SOUZA RAMOS, CAUÃ SOUZA RAMOS. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- nº 02.16.0479.0195945.2025-29, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO HAMAMATSU. Representado(s): 22.909.333 ANTONIO MARMO TEIXEIRA JUNIOR.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0256230.2025-91, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA APARECIDA DE ANDRADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0244468.2025-87, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PAULO SERGIO BARBOSA. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0250389.2025-76, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0243572.2025-29, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EVELLYN CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em

15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0234186.2025-87, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0256435.2025-85, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LAYANE MARTINS LEITE. Representante(s): MAICON DE SOUZA LEITE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0256762.2025-83, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRENNER ISAQUE SOUSA NASCIMENTO. Representante(s): DARLENE BARBOSA DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0257104.2025-64, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELE SOUSA OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0257098.2025-32, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0256471.2025-83, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PEDRO AUGUSTO SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0250409.2025-21, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA TERESA MACHADO FERREIRA. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0232191.2025-20, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA SILVA ROSA GERMANO. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0479.0257323.2025-91, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO 17 EIRELI.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0479.0257308.2025-11, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COSTA E FILHOS ALIMENTOS LTDA.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0245391.2025-36, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EVERSON BORGES ALVES. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0257335.2025-86, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0241073.2025-41, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0480.0166819.2025-37, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): LAZARO HUMBERTO DA SILVEIRA. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0223803.2025-83, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 7. P. D. J. D. P. D. M. Interessado(s): I. M. D. S. P, R. D. S. M. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0256715.2025-76, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): R. M. G. F. Interessado(s): A. G. F. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0257429.2025-42, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A. E. D. L.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0177495.2025-69, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): J. F. D. O, E. F. D. O. Interessado(s): A. F. D. O. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0137981.2024-47, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PRISCILA CARVALHO. Representado(s): ARNALDO AMÂNCIO DA SILVA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0120230.2024-87, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAUAN DA SILVA BRITO. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0069163.2024-83, instaurado em 01/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PEDRO MIGUEL MESSIAS CAETANO. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0106358.2024-59, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI DOS SANTOS NERIS. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0108826.2024-62, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THEO LUCAS DOS SANTOS. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0481.0196285.2025-09, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0104833.2024-64, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PABLO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0094242.2024-19, instaurado em 19/07/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS GROSSI. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005667.2022-11, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005678.2022-85, instaurado em 05/07/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005436.2022-23, instaurado em 30/06/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ISAÍAS BRUNO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA RAMOS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0119217.2024-36, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LARISSA JOSÉ MORAIS. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: ROBERTO PATELLA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0487.0145984.2024-40, instaurado em 20/09/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLÁUDIO SOUZA COSTA, MANOEL BRAGA ALMEIDA E OUTROS. Representado(s): GILDÁSIO SOUZA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0491.0228189.2025-30, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOEL SILVA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PEDRALVA, IVONEIDE APARECIDA VILAS BOAS SILVA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0491.0228348.2025-05, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG. Interessado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0498.0053475.2023-25, instaurado em 13/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO. Insubstância da infração em 04/08/2025.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0196842.2025-50, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FABIOLLA GRACIELE BARROS DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0243700.2025-55, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): E.E. ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA. Representado(s): GUILHERME MOREIRA DE LIMA, BÁRBARA MACEDO DOS SANTOS. Interessado(s): GUSTAVO MOREIRA MACEDO DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0159879.2024-21, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL DR. OTÁVIO VIEIRA MACHADO. Representado(s): RAFAELA PEREIRA DOS ANJOS SANTOS, DILERMANO PEREIRA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0257737.2025-53, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS CANUTO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0257750.2025-90, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE EUCEBIO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0257754.2025-79, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELIO MOREIRA BORGES.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0518.0206052.2025-95, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO ITAU AGÊNCIA 0267. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0187503.2025-10, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0522.0201758.2025-58, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0185754.2025-52, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0525.0185537.2025-25, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME ABRÃO, GUILHERME ABRAAO SILVA.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0257349.2025-55, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ESIO JOSÉ BREJENSKI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0257507.2025-57, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA DAS GRAÇAS SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0257590.2025-47, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): EVERALDO NUNES DE ASSIS.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ABELARDO GUIMARAES CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0199731.2025-79, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): J. B. D. C. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0239787.2025-20, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JONATAS MESSIAS LOIOLA PEIXOTO, EXPEDITA MARIA LOIOLA NASCIMENTO. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131615.2024-52, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0110580.2024-07, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0105925.2024-77, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0231.0199115.2025-31, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ARLEY VALLE SOARES. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0447.0191286.2025-08, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0257752.2025-62, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LARA MARTINS FERREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO POMBA. Representado(s): THAÍS ALVES FERREIRA, LUCAS MARTINS MAGALHÃES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0558.0202817.2025-25, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EVALDO PAULO LOPES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO POMBA.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0257362.2025-12, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/4ª CIA MAMB. Representado(s): CLEISON LUIZ DE JESUS.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0147877.2024-46, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSEMEIRE MARIA DE SOUZA. Interessado(s): JUAN SOUZA OLIVEIRA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0582.0257721.2025-62, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE JOSE RAYDAN.

- Inquérito Civil nº 04.16.0582.0257729.2025-40, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SUACUI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0582.0257702.2025-02, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRAS DE SANTA MARIA DO SUAÇUI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0582.0201678.2025-57, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): CLÉRIA MÁRCIA FERREIRA SANTOS, HELBERT DA COSTA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0582.0240565.2025-36, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOVINA DE SOUZA SANTOS, GERALDO CAETANO DA SILVA.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0596.0215840.2025-16, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTARRITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOSPITAL ANTÔNIO MOREIRA DA COSTA. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0228749.2025-93, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

JOSÉ DOS REIS REZENDE. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0230067.2025-09, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0228844.2025-50, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAIMUNDO SOUZA RESENDE. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0620.0190477.2025-50, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, MOISES PASCOAL LUCIANO. Interessado(s): ANÔNIMO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0620.0244507.2025-32, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): PRESEDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0620.0088005.2024-75, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CORDISLANDIA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0257039.2025-86, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MARCIANO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0647.0257458.2025-77, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGIANE PRÓSPERO PEREIRA, FABIANA PRÓSPERO, VILNEI DONIZETI BORIN, JOSÉ MAÉRCIO JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0647.0257446.2025-13, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA RITA FALEIROS DA SILVA MOREIRA, MAGNANI S.A. AGRICULTURA E PECUÁRIA.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0657.0235633.2025-16, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRÁS PIRES. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0657.0203910.2025-69, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. A. O. P. J. D. D. C. A. C. Representado(s): M. D. B. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0657.0205912.2025-44, instaurado em

04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR FIRMINO. Representado(s): VANILDO VIEIRA DO NASCIMENTO.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0671.0137385.2024-82, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUIZA MARILAC DA SILVA. Representado(s): ROBERTO FLÁVIO DA SILVA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CLARA MARIA HOEHNE SEPULVEDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0672.0126347.2024-12, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Interessado(s): ELIAS TEODORO DOS SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0236873.2025-12, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. V. C. Representado(s): A. J. D. S. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0243943.2025-18, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): L. J. F. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0172109.2025-21, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GAEL MAGALHÃES MARQUES. Representante(s): MAYRÁ CECÍLIA PEREIRA MAGALHÃES. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: TEOFILLO OTONI

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0202273.2025-86, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CLEBER CATULE JARDIM. Representado(s): CLEBER CATULE CESÁRIO JARDIM.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0687.0181279.2025-41, instaurado em 20/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0692.0183149.2025-13, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. C. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: FLAVIANE FERREIRA DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0693.0214133.2025-55, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 16/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0176775.2025-18, instaurado em 19/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TERESINHA DE FÁTIMA QUINTINO, MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA. Representante(s): ANTONIO IRACI DE ANDRADE. Petição inicial em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0693.0256161.2025-05, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): R. F. L. Representado(s): F. B. D. C.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0693.0255763.2025-81, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): N. P. R. M. Representado(s): E. Â. N.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0693.0256181.2025-47, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): R. D. O. F. Representado(s): W. F. D. R.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0693.0256201.2025-89, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): M. D. S. M. Representado(s): V. D. S. R.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0693.0257410.2025-38, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): MARISA. Representado(s): FERNANDO.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0223615.2025-72, instaurado em 19/04/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PONTAS - PAULO LUIS RABELLO. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0696.0019620.2023-19, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0696.0019640.2023-61, instaurado em 15/03/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ARAPORÃ LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 04/08/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0696.0163827.2025-78, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º GRUPAMENTO/ 3º PELOTÃO DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ FERNANDES PARREIRA. Juntada em autos judiciais em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0696.0163665.2025-87, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0257256.2025-62, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANISE VIEIRA DA CONCEIÇÃO.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI - INATIVO

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0194944.2025-88, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JANE CRISTINA LACERDA PINTO.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0257401.2025-60, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL.

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0257428.2025-10, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE TOCANTINS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0257375.2025-83, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0038642.2023-05, instaurado em 14/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARISTIDES DE CASTRO SALLES, ESPÓLIO DE EUNICE FERREIRA SALLES. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0202721.2025-84, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LABORATÓRIOS LARASSA ANTONELI PRODUÇÃO DE OVOS LTDA.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0199240.2025-78, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. C. V. B. P.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0193684.2025-14, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA - MG. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0701.0196070.2025-17, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. D. S, V. P. A. Representado(s): M. D. U.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0701.0172812.2025-05, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCAS RICARDO DE PAIVA, CLÁUDIO BORGES SEVERINO VIEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0199126.2025-52, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): J. G. C. R. Representante(s): C. C. D. M. Representado(s): E. M. J. G. G, S. M. D. E. D. U. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0145438.2024-63, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. S. S. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. U. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0203281.2025-96, instaurado em

04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. V. D. G. M.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0257734.2025-98, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): REINALDO TONELLI JÚNIOR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0257755.2025-16, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): VIVIANE VILAS BOAS FERREIRA E SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0257758.2025-32, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): OMILTON BENTO DE SOUSA FILHO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0257427.2025-10, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0257385.2025-49, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0257378.2025-44, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0257389.2025-38, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0257373.2025-82, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0225729.2025-25, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0257555.2025-62, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. F. L. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. A. L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0257506.2025-27, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. E. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): G. E. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0243191.2025-84, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. A. D. J. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250193.2025-83, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. E. D. S. T. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0248875.2025-70, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0215858.2025-02, instaurado em

- 08/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. G. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0251953.2025-93, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. S. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253341.2025-59, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. H. F. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): O. G. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0245423.2025-57, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. M. Interessado(s): M. A. M. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0255765.2025-86, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. M. S. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. C. D. S. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0236263.2025-82, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. A. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. J. D. O. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0205655.2025-03, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. F. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. L. F. S. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0239022.2025-30, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. D. S. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0257476.2025-61, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. D. R. R. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0248193.2025-54, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. F. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. F. S. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0236722.2025-50, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. G. D. J. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. J. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0254317.2025-91, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. A. H. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. H. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0255731.2025-34, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. P. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. F. B. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250212.2025-55, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. A. D. C. Interessado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253368.2025-09, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. H. F. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 04/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0254910.2025-85, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. M. P. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): G. P. Arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0230211.2025-83, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESSUREIÇÃO-APER (COLÉGIO RESSUREIÇÃO). Interessado(s): HENRIQUE CARVALHO LOBATO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0238032.2025-85, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CETRIC MINAS S.A.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0016760.2023-11, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0160138.2024-81, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS HENRIQUE SANTANA MÁXIMO. Interessado(s): NOBILIS. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013105.2022-16, instaurado em 16/06/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, FUTEL - FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012628.2022-91, instaurado em 13/10/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0257664.2025-29, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DURVAL FERREIRA DE MELLO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0256352.2025-17, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. I. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0204275.2025-82, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NATALIA REGINA PEREIRA YAMAUCHI. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0234980.2025-09, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0191179.2025-12, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MÉRCIA GALDINO DE SOUSA SANTANA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0246540.2025-35, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS UNAI.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0704.0197039.2025-96, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELVO CÂNDIDO ALVES, FAZENDA BURITI VELHO OU PASSAGEM DO MEIO - LUGAR RIO PRETO.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0707.0207745.2025-49, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): GABRIEL QUINTÃO NUNES. Representado(s): ARNALDO FRANSICO CASTELHANO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0707.0219466.2025-93, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - CARMO DA CACHOEIRA. Representado(s): TARYSA RIBEIRO FRUCTUOSO, MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0257341.2025-42, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): E. D. S. C. Representante(s): V. D. F. E. S. D. C. D. V. M. Representado(s): P. R. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0257635.2025-58, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): J. P. A. Representado(s): K. B. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0257470.2025-51, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): V. D. S. G, P. Y. D. S, E. K. D. S. Representante(s): C. T. D. V. Representado(s): K. H. D. S.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0256710.2025-73, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0216608.2025-94, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MICHELLE FULGÊNCIO ROCHA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHIGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0713.0257234.2025-94, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0713.0257488.2025-44, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÁRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS DA COMARCA

DE VIÇOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, CRISTIANO MOREIRA MACHADO.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0718.0252259.2025-93, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALTAMIRO MARINHO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS. Promoção de arquivamento em 04/08/2025.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0222755.2025-44, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARISA FERREIRA. Representado(s): MARIA ANTONIA ROSA. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0720.0243919.2025-98, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RENAN JOSÉ CARDOSO. Representado(s): MYRELLA ELOIZA TEIXEIRA CARDOSO. Arquivamento em 04/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0184312.2025-08, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CUSTÓDIA SILVINO, JOÃO SOTERO. Arquivamento em 04/08/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000735-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO - EURICO FERREIRA DA CUNHA. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.001939-6, instaurado em 25/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURI BRAZ DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.002151-7, instaurado em 21/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALTER FLORENTINO SILVA. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.002659-9, instaurado em 01/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EBBA - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.009831-9/001, instaurado em 23/10/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ALGAR TELECOM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.018053-5, instaurado em 01/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000845-5/001, instaurado em 26/02/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MAGENTA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.25.000846-3, instaurado em 04/08/2025. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.017854-3, instaurado em 21/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCILENE PEREIRA DOS REIS DE SOUZA. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA ALTAZ DA ROCHA LIMA CEDROLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.000806-0, instaurado em 02/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/08/2025.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0064.25.000024-3, instaurado em 07/05/2025. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE MOEDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/08/2025.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0073.18.000219-5, instaurado em 04/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERDAU AÇOS LONGOS S. A. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0092.23.000069-4, instaurado em 14/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIONATO JOSÉ RABELO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.24.000009-8, instaurado em 14/11/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERALDO DA CRUZ XAVIER. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.06.000002-3, instaurado em 04/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RICARDO DAVI COELHO. Representado(s): ESPOLIO ROBERTO ROBSON SIMOES, FERNANDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO. MIGRADO PARA MPe em 05/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.05.000004-1, instaurado em 26/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENATO DE OLIVEIRA DUARTE. Representado(s): ADAIR DIAS BITTENCOURT, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG. MIGRADO PARA MPe em 05/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.05.000005-8, instaurado em 08/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLÉRIO LIMA. MIGRADO PARA MPe em 05/08/2025.

COMARCA: CONGONHAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.16.000164-0, instaurado em 18/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.23.000334-5, instaurado em 10/08/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONGONHAS. Representado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO). MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: CONTAGEM

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.24.001293-4, instaurado em 23/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. J. F. D. F., G. Í. C. Q., L. M. V. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001590-3, instaurado em 18/06/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.19.001840-2, instaurado em 08/11/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Comunicante(s): M. P. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000578-8, instaurado em 07/05/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): NATALÍCIA DA SILVA FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000434-2, instaurado em 10/03/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): THAÍS CRISTINA OLIVEIRA SARTORI. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.25.000012-4, instaurado em 04/08/2025. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DE ITABIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000003-3, instaurado em 04/08/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000004-1, instaurado em 04/08/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ HEWERSON FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000007-4, instaurado em 04/08/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000009-0, instaurado em 04/08/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.20.000011-8, instaurado em 22/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NOROMIX CONCRETO S/A. Representado(s): JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0334.24.000048-2, instaurado em 03/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCIMÁRIO CARNEIRO BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: JACUI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0348.23.000008-8, instaurado em 24/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVARISTO JOSÉ DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.22.001353-9, instaurado em 17/04/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): -- A t u a l i z a ç ã o A u t o m á t i c a --. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000352-2, instaurado em 24/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIANO JOSÉ DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 04/08/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.25.000023-5, instaurado em 04/08/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0245.23.000233-0, instaurado em 05/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): L. P. D. N., L. M. L. G., R. S. E. S., T. D. D. S., W. R. D. C. J. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000152-4, instaurado em 28/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS. Representado(s): EMPREITEIRA SÃO JUDAS TADEU. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0582.22.000109-0, instaurado em 25/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRAS DE SANTA MARIA DO SUACUI. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.21.000106-8, instaurado em 08/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANIFESTAÇÃO 79035052013-9. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOSÉ RAYDAN. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.20.000033-6, instaurado em 18/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUI.

MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: SERRO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0671.21.000130-9, instaurado em 23/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRO. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0671.23.000122-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): POLIANE PEREIRA MONTEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRO. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.22.000076-2, instaurado em 23/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ALAÉRCIO GERALDO SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.24.000052-9, instaurado em 28/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0674.19.000137-2, instaurado em 19/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEA REGINA ROSA NORONHA. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000531-7, instaurado em 01/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE UBÁ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000102-1, instaurado em 18/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000183-9, instaurado em 27/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000042-1, instaurado em 05/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ FILIPE PEREIRA MARCO. Representado(s): DIEGO CRISTIANO DO NASCIMENTO, JEAN LUÍS DA SILVA, LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO. AJUIZADA AÇÃO em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000673-3, instaurado em 26/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TOCANTINS. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004230-0, instaurado em 14/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. (. E. 6. P. Representado(s): S. & Y. C. E. P. L. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.001641-9, instaurado em 30/06/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 04/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.22.001927-8, instaurado em 23/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/08/2025.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.15.000026-0, instaurado em 26/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ. Representado(s): CLEBER PEREIRA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 04/08/2025.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 02.16.0024.0070219.2024-57

Reclamado: CRISTIANO EVENTOS LTDA. - NENETY EVENTOS

CNPJ: 36526855000106

Valor da Multa: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil)

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0543961-53.2022.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-029811226-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0601106-33.2023.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado LUIZ CARLOS SANTOS BRITO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-011893094-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0720484-80.2023.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado VIRGILIO DE FARIA ALMEIDA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-045018657-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5326864-65.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via

telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado DIEGO LUIZ MAGALHÃES bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2024-055918010-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5107159-31.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado THAILON BARBOSA MARIANO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-019336468-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5004847-11.2024.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkouk, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado DIONATAS LUIZ VIEIRA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-055058190-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇUAÍ**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DOUTOR FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Felipe Marques Salgado de Paiva (em substituição), torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) representante(s) do EMPREENDIMENTO SÃO JORGE MINERAÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º MPMG-0034.11.000433-9, instaurado PARA FISCALIZAR A EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ROCHAS ORNAMENTAIS NA FAZENDA ROSINHA - MATHEUS, ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ, PELA EMPRESA SÃO JORGE MINERAÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar a Vossa(s) Senhoria(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

O presente Edital será afixado nas dependências da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG e terá validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Araçuaí, 4 de agosto de 2025.

FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (à) representante anônimo(a) autor(a) da representação dirigida à esfera federal, com relatos de possível irregularidade na licitação n.135/2022, cujo objeto seria realizar trabalho de “tapa buracos” nas vias públicas de Governador Valadares, que tal representação resultou na instauração do Inquérito Civil n. – 0105.23.000675-8 e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o/a autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares-MG ou encaminhadas para o e-mail: pj13gvaladares@mpmg.mp.br.

Governador Valadares, 1º de agosto 2025

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Lucas Eduardo de Lara Ataide, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Manga, com atribuições na curadoria de defesa dos direitos e interesses de pessoas idosas, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, de Claudenice Araújo dos Santos e Ednaldo Pereira Dourado, que figuram como representantes no PA - Interesse Individual Indisponível n. MPMG-0393.23.000127-2, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do procedimento retromencionado, registrado para "tutela dos direitos indisponíveis de Zealdo dos Santos Ferreira". Em caso de discordância com a promoção do arquivamento, os representantes poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso e apresentar razões recursais contra a decisão proferida, conforme §2º do artigo 4º da Resolução PGJ N. 14/2009. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na PRACA CORONEL BEMBÉM, 52, CENTRO, CEP: 39.460-000, MANGA, MINAS GERAIS, telefone (38) 3615-1410, das 12 às 18 horas. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Manga para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Manga, 4 de agosto de 2025.

LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATEUS LEME

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo - Procon nº MPMG - 0407.22.000020-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Almir Geraldo Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mateus Leme, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade de notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, inclusive mediante consultas aos sistemas conveniados ÁDUNA e REDS, sem êxito, e considerando o disposto no art. 9º, §5º, da Resolução PGJ nº 57, de 07 de Dezembro de 2022, vem na forma da lei, NOTIFICAR por edital, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, o representante legal da empresa BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROBERTO (Casa de Carnes Jaques), inscrita no CNPJ sob o nº 41.054.928/0001-36, ou a quem possa interessar, para comparecimento a esta Promotoria de Justiça com o objetivo de celebração de transação administrativa, no endereço da referida Promotoria: Praça Benedito Valadares, 264 - 3º andar - Centro - Mateus Leme/MG, telefone: 31-98343-0902 e e-mail: 2pjmateusleme@mpmg.mp.br.

Mateus Leme, 30 de julho de 2025.

ALMIR GERALDO GUIMARÃES

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça Cooperador da 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0433.0218342.2025-19, registrada na 13ª PJ de Montes Claros com base em denúncia anônima realizada na Ouvidoria do Ministério Público de manifestação nº 766239042025-5 para apurar preliminarmente supostas irregularidades na condução do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 do Município de Glaucilândia. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, o(a) representante(a) poderá recorrer desta decisão de encerramento, apresentando, de forma fundamentada, os pontos com os quais não concorda, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, protocolando o recurso via Promotoria Online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente na 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 13ª Promotoria de Justiça para consulta do interessado. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 5 de agosto de 2025.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça Cooperador da 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0178333.2025-70, registrada na 13ª PJ de Montes Claros instaurada com base em reclamação anônima apresentada na Ouvidoria do Ministério Público para apurar possível ilegalidade na nomeação de Maurisan Gonçalves Oliveira para cargo em comissão na Prefeitura de Montes Claros. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do referido expediente, o representado Maurisan Gonçalves Oliveira, poderá, até a data da sessão de julgamento no Conselho Superior, apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento. O recurso pode ser apresentado via Promotoria online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, 30170-008.poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público (com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-008). O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 13ª Promotoria de Justiça para consulta do interessado.

Montes Claros, 5 de agosto de 2025.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dr.ª Maíla Aparecida Barbosa de Sousa, diante da impossibilidade da notificação pessoal do(a) autor(a) da manifestação, tendo em vista que fora realizada de maneira anônima, vem, na forma da lei, notificá-lo (lá), bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil MPMG nº 04.16.0450.0159041.2024-69, instaurado em 13 de dezembro de 2024, a partir de representação anônima, com o seguinte objeto: Apurar eventual nulidade, por desvio de finalidade e ausência de licitação, na doação de imóvel público por intermédio da Lei Complementar nº. 248/23, a JR Industrial Transportes Ltda.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o(a) interessado(a) poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Nova Ponte, localizada na Av.

Florêncio Gonçalves Fernandes, nº 585, Bairro Grande Lago, ou via Promotoria Online.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital. Nova Ponte, 5 de agosto de 2025.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – JOSÉ LUCAS LEAL - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0693.0201837.2025-16, instaurada visando à triagem de manifestação sobre possível contratação irregular de enfermeira pelo Município de São Bento Abade/MG, foi indeferida a instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, conforme decisão de ID 4335711 dos autos (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ángelo, 950, Morada do Sol, CEP 37.418-050, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ACT nº 19.16.2156.0021892/2025-71, de 04/08/2025, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Gabinete de Segurança e Inteligência - GSI, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais - MPC/MG e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC. Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes visando ao intercâmbio de tecnologia e inovação, conhecimentos e bases de dados, e o desenvolvimento conjunto de projetos e iniciativas que possibilitem a otimização dos recursos financeiros e humanos, podendo, inclusive, ser replicados para outros órgãos públicos, com o apoio do Sistema LINS. Valor: sem ônus. Vigência: 04/08/2025 a 03/08/2030.

TA nº 19.16.2004.0053181/2025-90, de 16/07/2025, ao Convênio nº 052/2021, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP, e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 04/08/2025 a 03/08/2026.

TA nº 19.16.2003.0048385/2025-05, de 23/07/25, ao TDCO nº 026/2022, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, e a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do Anexo Único (Plano de Trabalho), mantendo-se o valor total de execução. Valor: Inalterado. Vigência: 01/08/25 a 31/07/26.

TA nº 19.16.6145.0052255/2025-31, de 04/08/25, ao ACT nº 043/2022, entre o MPMG/PGJ e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 05/08/25 a 04/08/26.

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 076 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2480.0026225/2025-52

Objeto: Prestação de serviços diversos – Civil, Hidráulica, Elétrica e afins – com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados sob demanda, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Leste, Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1 (único): ALMEIDA TOSCANO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA;

CNPJ nº 01.214.310/0001-71;

Valor (total) adjudicado: R\$4.370.000,00.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 116 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1937.0018216/2025-79

Objeto: Aquisição de peças, ferramentas e acessórios de TI sob a forma de entrega integral

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e adjudicatários os licitantes:

Lote 1: BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ 24.939.626/0001-26

Valor (total) adjudicado: R\$ 63.067,06

Lote 3: A&L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ 59.315.644/0001-11

Valor (total) adjudicado: R\$ 14.700,00

O lote 2 resultou fracassado, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9189417, SEI nº 19.16.6509.0049713/2025-58, de 04/08/2025, que autoriza a contratação direta para inscrição de 2 servidores e 1 membro no Expocompliance 2025, a ser ministrado pela empresa Escola Superior de Ética Corporativa, Negócios e Inovação (ESENI), de forma presencial, com data prevista para realização no período de 26 a 28/08/2025, com base no art. 74, inc. III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 2.383,50. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ct. 19.16.6349.0120811/2024-20, de 04/08/2025, entre o MPMG/PGJ e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte. Objeto: doação, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único deste instrumento, para uso preferencial da Casa Lilian, a partir de 04/08/2025. Valor total: R\$ 9.595,95.

P.L. 35/2025, Ct. 9473437, Ct. 19.16.3901.0065113/2025-29, de 04/08/25, entre MPMG/PGJ e Maker Comunicação Visual Ltda. Objeto: aquisição de materiais de sinalização visual, sem instalação, a serem destinados aos imóveis do MPMG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 3.898,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.19.0 – fonte 10.1 Vigência: 06/08/25 a 05/08/26.

T.A. 19.16.3907.0045154/2025-94, de 04/08/2025, ao Ct SIAD 9345039, Ct. 137/2022, entre o MPMG/PGJ e a Estrela Locações Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor dos serviços, supressão de 2,26% ao valor global inicial atualizado do contrato e dispensa da obrigação de renovação da frota. Valor global: R\$ 2.367.132,40. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.17 - Fonte 10.1. Vigência: 23/08/2025 a 22/08/2026. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação veicular para a frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo período de 24 meses.

T.A. 19.16.1449.0048462/2025-28, de 04/08/2025, ao Ct. SIAD 9389520, Ct. nº 079/2023, entre o MPMG/PGJ e o Microempreendedor Individual Claiton Mendes de Moraes - ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$ 4.707,90. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.61 - Fonte 10.1. Vigência: 09/08/2025 a 08/08/2026. Prestação de serviços de jardinagem/capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de Nova Ponte/MG.